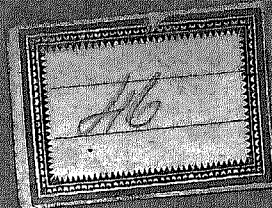


Mathias Olympio de Mello



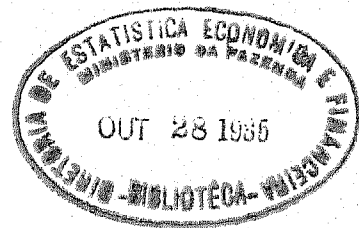
MENSAGEM lida, a 1.º de
junho de 1925, perante a
Assembléa Legislativa do
Estado do Piauhý. -*- -*-

378
Therézina - Piauhý

1925

* * MENSAGEM LIDA A 1. DE
JUNHO DE 1925, PERANTE A ASSEM-
BLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
PIAUHY * * * * *

353.98122
10548



Senhores Membros da Camara Legislativa:

Ainda mesmo que, por força de dispositivo constitucional, não tivesse annualmente de me pôr em contacto comvosco, eu haveria de promover esta reunião, pois experimento sempre justo contentamento em ouvir os legitimos representantes do povo piauihyense, no convívio dos quaes, ao par do exemplo fornecido pela experiencia encanecida no bom combate pelos nossos ideaes de progresso e bem-estar, eu encontraria a fé ardente da mocidade batalhadora, que tem como certa e definitiva a victoria de nossos anhelos em via de realização. Fio na vossa sabedoria e acredito firmemente na continuidade de vossa obra patriotica, a que o Estado deve, em grande parte, a solução de seus problemas vitaes.

O vosso passado é bem a garantia de vossa conducta actual, e, por isso, cheio de confiança, me acerco de vós na convicção de que encontrarei a collaboração franca e leal, que preciso para o cumprimento do programma que me tracei.

Ireis julgar do modo por que me conduzi nestes onze mezes decorridos e haveis de reconhecer que, embora tivesse havido grande depressão em

as nossas principaes fontes de rendas, me não conservei inactivo, proseguindo todas as obras iniciadas por meu antecessor, e dando começo a outras por que as nossas necessidades não podiam mais esperar.

Antes, porém, do desempenho de meu dever, tenho o mais vivo prazer de me congratular com vosco pela volta da ordem ao Paiz, com a victoria das forças leaes nos pontos convulsionados pela ambição de mãos brasileiros, sem patriotismo. Este grande feito, que maior não regista o regimen, se deve ao sereno destemor e á inexcedivel coragem civica do eminente cidadão que, neste turvo periodo de duvidas e incertezas, por felicidade das instituições, se encontra á frente dos destinos da Republica.

A grandeza civica e moral deste admiravel, verdadeiro Republicano, vel-a-heis, inteira, a fulgir, como um exemplo e um estimulo, como um padrão glorioso e um incentivo ardente, nas paginas memorandas da sua ultima mensagem ao Congresso Nacional, a mais bella, sem duvida, das suas lições de fé, coragem, intrepidez e patriotismo, em que excelle como Mestre a applaudir e imitar.

SECRETARIA DE ESTADO DA POLICIA

**A Ordem no
Sul do Es-
tado.**

Não é menor motivo de contentamento a annunciada reimplantação da ordem no sul do Estado.

Ao assumir o Governo, entendi que devia pôr termo ao estado de insegurança reinante nos municipios de Corrente e Parnaguá, facto de que já havia cogitado meu antecessor, alvitando ao poder publico federal e aos governos da Bahia e Goyaz, os dois Estados limitrophes á zona conflagrada, — a ida áquella região de um official do exercito, que assumisse o commando das forças dos três Estados interessados na solução do caso.

Infelizmente, circumstancias varias impediram a execução desse alvitre, e, como cada dia se aggravasse o mal-estar dos habitantes dos dois municipios em lucta e o dos visinhos, estranhos ás

MINISTERIO DA FAZENDA
BIBLIOTECA
13530
27/11/48

competições locais, mas ameaçados pelas incursões dos grupos de bandoleiros entregues á pilhagem, — entendi que a solução não podia mais sofrer demora e, com este proposito, logo após assumir o Governo, dirigi ao exm.º sr. dr. João Luiz Alves, titular da pasta da Justiça e Negocios Interiores, o seguinte telegramma:

“Desde muitos annos, o extremo sul do Piauhy vem sendo invadido por cangaceiros de outros Estados e a primeira providencia do Governo piauihyense foi postar, nos municipios de Parnaguá e Corrente, uma companhia que ali permaneceu até o começo de 1914, quando, pacificada a zona, regressou ao corpo.

Tempos depois, em 1916, os interesses locais dos chefes politicos fizeram que estes se collocassem com frequencia contra os officiaes ali destacados, como delegados de policia e collectores, expulsando-os ou coagindo-os a abandonar os cargos, por motivos de ordem politica e fiscal. O Governo, quando se verificava qualquer dessas occurrencias, de que, as mais das vezes, só tinha conhecimento mezes depois, pelos proprios officiaes foragidos, devido á grande distancia que separa esta capital daquella região, e á inexistencia de meios rapidos de transportes e communicação, só tardiamente podia accudir com as medidas que o caso reclamava. Em virtude dessa situação anormal, aggravada, depois, pelo acirramento de odios entre os grupos politicos oppostos, que levaram seu desvario ao ponto de recorrer a elementos estranhos, affeitos ao crime, importando-os, dos Estados visinhos, para a lucta armada que ainda hoje perdura, fez o Governo de então concentrar, no theatro dos acontecimentos, um contingente de cincoenta praças e três officiaes. O choque, entretanto, entre os grupos hostis, assumiu proporções imprevistas. Defrontavam-se duzentos homens, de lado a lado. Os jagunços em arma eram, assim, em numero muito mais consi-

deravel que a força policial, e, impotente esta para os reprimir, communicou a gravidade da situação ao Governo do Estado, que mandou o proprio Chefe de Policia, acompanhado de novos elementos, para restabelecer a ordem e promover a punição dos culpados. Com a approximação desse elevado funcionario, os jagunços transpuzeram as fronteiras, internando-se nos sertões da Bahia e Goyaz. Chegando a Parnaguá, o Chefe de Policia reempossou todas as autoridades e, em inquerito regular, posteriormente remetido á autoridade competente, apurou a responsabilidade das pessoas envolvidas nos acontecimentos. Cumprida a missão de que se achava incumbido, regressou o Chefe de Policia a esta Capital, tendo a lucta recommençado á sua ausencia, com o retorno dos jagunços que se haviam retirado para os Estados visinhos, fugindo á acção da policia piauihyense. O Governo fez seguir, então, para a zona conflagrada, o Commandante da Policia, com setenta praças, afim de fazer junção com a força em operações contra a horda de malfeitores e cangaceiros. Depois dessa junção, a força piauihyense ficou composta de sete officiaes e mais de cem praças, com ordens o Commandante de augmenta-la no caso de necessidade.

Assumindo o Governo do Estado a 1.º de julho do corrente anno, encontro em armas os dois grupos e, á vista do inquerito procedido pelo Chefe de Policia, denunciados, perante o Juiz Federal da secção deste Estado, além de outros individuos, os chefes dos dois grupos contendores, José Honorio Granja e doutor Raymundo Lustosa Nogueira, Juiz de Direito da comarca de Parnaguá. A denuncia do doutor Procurador da Republica capitula os crimes de Granja e seus companheiros nos artigos 124 e 118, numeros 2, 203 e 294, § 1.º, e os do doutor Nogueira e seus partidarios nos artigos 119, numero 3, 294, § 2.º, e 356 do Codigo Penal. Resaltando do inquerito a culpabilidade da principal autori-

dade da comarca, pedi á Camara que me autorizasse a supprimil-a, já me havendo servido dessa autorização. Retirando de uma das partes a parcella de autoridade de que dispunha, achei que era opportuno o momento de promover o encontro, na Capital da Bahia, dos Chefes de Policia dos Estados do Piauhy, Bahia e Goyaz, afim de ser estabelecido um convenio, que ponha termo á intranquillidade daquela região. O doutor Góes Calmon recebeu com sympathia a idéa e, logo que seja realizado, será o convenio submettido á approvação do Governo da União.

Levando esses factos ao conhecimento de V. Exc.^a, espero contar com a sua collaboração."

Ao mesmo tempo, seguindo para a capital bahiana o sr. primeiro-tenente Gayoso e Almendra, Secretario de Estado da Policia, levava, ao dr. Góes Calmon, em minuciosa carta autographa, as necessarias informações sobre o assumpto, a que S. Exc.^a se promptificou a responder, com notavel sollicitude.

Dos passos dados, era assim informado o Governo goyano:

Excellentissimo Governador do Estado.
Goyaz.

Animado pela firme convicção e justa esperança no auxilio e patriotismo de V. Exc.^a, onde quer que seja reclamado seu alto prestigio civico, tomo a liberdade de insistir junto a V. Exc.^a sobre o assumpto tratado no meu telegramma de 30 do preterito. Agora, que os ultimos e seguros passos foram dados, depois de varias tentativas, para a decisiva pacificação do sul do Estado, nos limites de Bahia e Goyaz, entregue á sanha da anarchia e do cangaço; agora, que todo o paiz, num enthusiastico impeto patriotico, se empenha ardorosamente pelo restabelecimento da ordem no territorio nacional, fermentado

pelos inglorios levantes, confio, sem duvidas, poder contar com o apoio do Governo de V. Exc.^a, no movimento regenerador da zona limitrophe de Bahia e Goyaz, onde a solidariedade de sua collaboração permittirá a reimplantação fecunda da liberdade, dentro da norma de paz laboriosa, dependente grandemente do exito de minha pretensão junto de V. Exc.^a, que sabe governar dentro dos amplos principios de fraternidade democratica.

Em conferencia sobre o assumpto, encontra-se na Bahia o Secretario da Policia deste Estado, havendo-se entendido com o governador Góes Calmon, que ouviu e acolheu, generosa e inteiramente, suas informações e planos, e que, neste momento, suggere do Estado que administra, as preciosas medidas a serem executadas. O dr. Góes Calmon, consciô da justiça da causa que o Piauhy pleiteia e defende, acaba de suggerir áquella autoridade, como unico meio capaz de resolver o problema, que interessa de perto aos Estados limitrophes do Piauhy, uma combinação, entre os poderes constituídos deste Estado, Bahia e Goyaz, sob a approvação do presidente da Republica, sendo, neste accordo, postas em pratica as medidas que a prudencia e a necessidade exigirem. Estou inteiramente convicto de que V. Exc.^a se não negará a coparticipar do convenio cujo exito depende, apenas, da união de vistas entre as autoridades dos três Estados. E' meu proprio intenso desejo de ver terminadas as luctas que sobrecarregam de prejuisos e ferem mesmo a integridade moral do regime, que, assim, crê na valiosa collaboração de V. Exc.^a."

Acceita, por esses meios, a idéa de um Convenio, que devia realizar-se em S. Salvador, para ali seguiu, a 31 de outubro, o Tenente Jacob Manoel Gayoso e Almendra, Secretario de Estado da Policia, onde aguardou a chegada do deputado federal desembargador João Alves de Castro, representante do Estado de Goyaz.

Reunidos os representantes dos três Estados, foi discutido e aprovado o seguinte Convenio, que submetto ao vosso esclarecido juizo:

“Aos dez (10) dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro (1924), na cidade do Salyador, Capital do Estado Federado da Bahia, no Gabinete do Dr. Secretario de Estado da Policia e Segurança Publica, no edificio da respectiva Secretaria, á praça Treze de Maio, presentes o Dr. João Marques dos Reis, Secretario da Policia e Segurança Publica deste Estado, o 1.º Tenente Jacob Manoel Gayoso e Almendra, Secretario da Policia do Estado do Piahy, e o Desembargador João Alves de Castro, representante do Estado de Goyaz, todos devidamente autorizados pelos respectivos governadores dos tres referidos Estados, foi pelos mesmos, largamente debatido o assumpto da extincção do banditismo nos seus territorios, por meio de providencias preventivas e repressivas, de acção combinada, para o que, vizando a garantia da propriedade e vida da população sertaneja e a effectiva captura e punição dos criminosos que ameaçam taes direitos, convencionam o seguinte:

1.º—As auctoridades policiaes e os commandantes de forças, nos municipios e districtos limitrophes dos Estados convencionantes, prestar-se-ão mutua assistencia na perseguição e captura dos bandidos e criminosos, quando pronunciados, mediante exhibição de mandado ou requisição de auctoridade competente, ou quando perseguidos pelo publico clamor ou pela auctoridade, dentro do prazo para o flagrante;

2.º—Para tal fim, poderão as auctoridades limitrophes e os commandantes de forças, em perseguição começada dentro do Estado a que pertencam, entrar no territorio do Estado confinante, communicando-o immediatamente á respectiva auctoridade local e, o mais breve possivel, ao Chefe de Policia do seu Estado;

**Convenio
Policiaes.**

3.º—Realizada qualquer prisão por força ou por auctoridade de um Estado em territorio de outro, será o detido immediatamente entregue ou apresentado á auctoridade policial do local, que pelo mesmo responderá até que seja regularmente requisitado;

4.º—Só em ausencia absoluta de segurança, o que será, por escripto, declarado ao conductor do detido, ficará este em poder do mesmo conductor, providenciando a auctoridade para o mais breve recebimento daquelle;

5.º—Cada um dos Estados accordantes responderá pelos damnos e excessos praticados por suas forças no territorio do outro;

6.º—Os referidos Estados permutarão trimestralmente, por intermedio dos respectivos chefes de Policia, a lista dos pronunciados e condemnados não capturados, devendo constar da mesma, além de nome, filiação, idade e signaes caracteristicos, o artigo do codigo em que se acham aquelles incursos, com a data da pronuncia e condemnação.

Permutarão, outrosim, com a mxima regularidade, as fichas dactyloscopicas dos criminosos e malfeitores identificados nos respectivos Gabinetes;

7.º—As requisições entre os Estados, para captura e entrega de criminosos poder-se-ão fazer por despachos telegraphicos, respeitadas as disposições do decreto numero trinta e nove, de trinta de Janeiro de mil oitocentos e noventa e dous, correndo as despesas de conducção e entrega, por conta do Estado requisitante;

8.º—Para correspondencia official da policia, os respectivos chefes poderão uzar de um codigo especial, sendo as mudanças e alterações previamente combinadas;

9.º—Os Chefes de Policia dos Estados accordantes providenciarão para que se tornem effectivas as disposições do Codigo Penal contra os asyladores de bandidos ou malfeitores e os receptadores de roubos e furtos;

10.—Os Estados acordantes manterão, nas respectivas fronteiras e nos pontos adeante mencionados, forças volantes que, em caso de necessidade, se poderão todas reunir sob a direcção do official presente mais graduado, prevalecendo a antiguidade ou idade, no caso de egualdade de patentes. Em tal caso, o commandante das forças ficará subordinado ao Chefe de Policia do Estado onde se acharem em operação as mesmas forças e emquanto alli permanecerem;

11.—O Estado da Bahia manterá na Cidade da Barra do Rio Grande um destacamento da sua força policial composta de cem (100) homens, além do destacamento de Barreiras, Campo Largo, S. Marcello, Formosa, Santa Ritta do Rio Preto e Pilão Arcado, cada um dos quaes se comporá de vinte (20) praças no minimo, nomeando um Delegado Regional para a zona; o Estado de Goyaz manterá em S. José do Duro a 4.^a (quarta) companhia da sua força publica com um Delegado Regional, e um destacamento de, pelo menos, vinte (20) homens em Pedro Affonso, limite do Piauhy; o Estado de Piauhy, além dos destacamentos locais de quinze (15) homens, no minimo, em Philomena, limite de Goyaz, Gilbués, Corrente e Parnaguá, (fronteira da Bahia), manterá uma força policial de 80 (oitenta) homens em Bom Jesus do Gurgueia;

12.—Os Estados, além das medidas aqui adoptadas, poderão, mediante aviso, empregar as que forem mais convenientes ás circumstancias occasionaes, sem offensa ao presente convenio;

13.—Este terá a sua execução incumbida aos Chefes de Policia dos Estados accordantes, entendendo-se que a referencia a taes titulares, em todo o texto do presente accordo, abrange quem suas vezes fizer;

14.—Qualquer Estado accordante poderá, livremente, retirar-se do presente convenio, suspendendo-o provisoriamente ou renunciando-o.

E, por estarem todos os representantes accordes, lavrou-se o presente Convenio, que entrará em vigor dentro de um mez da sua assignatura, lavrando-se termo do mesmo em livro competente da Secretaria da Policia e Segurança Publica do Estado da Bahia, servindo de secretario eu, Alvaro de Oliveira e Silva, Director interino da Secretaria da Policia e Segurança Publica, subscrevo — *João Marques dos Reis — Jacob Manoel Gayoso e Almendra — João Alves de Castro.*

Para desempenho deste accordo, na parte referente ao Piauhý, transportou-se a Córrente, via São Francisco, o tenente Gayoso.

A acção do delegado Piauhyense.

Do que foi a acção decisiva, forte, energica, acção brilhante e patriotica, do delegado piauhyense, omitto minucias e detalhes, para me cingir, apenas, ás linhas geraes de quanto fez, ora revertido em duplo favor, em bem de sua terra e em bem de seu proprio nome.

Deveis de ler, na integra, brilhante e veraz, o relatorio do Secretario de Estado da Policia.

Certificar-vos-heis, então, de que elle reintegrou, em realidade, o territorio sulino conflagrado, no regime pacifico da ordem legal.

Basta que eu vos diga que, tomadas as primeiras deliberações, cessaram os roubos, “dantes communs, comettidos indistinctamente pela massa campesina, que, ao exemplo dos grandes senhores, não encontrou mais fructuoso e honesto commercar do que a contra-ferra da propriedade alheia.

Restituiram-se, a legitimos donos, acto sempre legalizado por declaração escripta, diversos objectos apprehendidos, em mãos de saqueadores: machinas de costura, roupas, calçados, trens de cozinha, louças, ricas alfaias, cujo carinho, zelo e historia se envolvem no passado de uma familia. Apprehenderam-se para mais de seiscentas rezes.

Foi apprehendida, em poder de Diolindo Granja, a fazenda “Trahira” e restituída ao dono Deocleciano Nogueira.”

Procedeu aquella autoridade ao desarmamento geral, como garantia á volta de completa tranquillidade.

E' a seguinte a nota das armas apprehendidas:

Rifles	280
Comblain	5
Mosquetões	1
Manulichen	10
Mosquetões	4
Fuzis Mauser	7
Bacamartes	12
Outras marcas	18
Rifles em máo estado	22
Revolvers	3
Pistolas	27
Idem fogo central	75
Garruchas	3
Pistolas Mauser	4
Punhaes	9
Rifles na Delegacia em Correntes	100
Rifles na Delegacia em Santa Philomena	20
Total	<hr/> 595

Com a volta a esta Capital do tenente Gayoso e Almendra, são estas as informações que tenho a honra de vos dar, com intenso jubilo e verdadeira satisfação, ao ver debellado um movimento que maculava as nossas tradições, e nos trazia, sempre á vista, um quadro de crescentes horrores, tantas e tão seguidas vezes perseguido sem resultado definitivo, mas agora, afinal parece que, na verdade, jugulado.

Sobre a alteração da ordem publica, tenho ainda a vos informar dos acontecimentos desenvolvidos em S. João da Serra, no municipio de Castello.

Commissionado pelo Governo, para ali seguiu o dr. Adolpho Alencar, Promotor Publico desta

**Aconteci-
mentos de S.
João da
Serra.**

Capital, que, no desempenho da commissão, a elle em boa hora confiada, abriu inquerito a respeito, apresentando minucioso relatorio.

A Secretaria de Policia tomou immediatas providencias, mandando áquella localidade uma força, sob o commando de dois officiaes, que apprehenderam armas e bandoleiros, tendo restabelecido o regime de paz e segurança publica.

Barra Grande.

Tambem no povoado Barra Grande, no municipio de Amarração, se desenrolaram acontecimentos atinentes á perturbação da ordem, sendo assassinado, no logar "Volta do Boi", de maneira verdadeiramente barbara, o individuo de nome Gervasio, sendo, conforme o inquerito policial, perpetrado o crime por Francisco Fontenelle Filho e Jonas, Domingos, Ervegista e Tiburcio Fontenelle, auxiliados por outros individuos, vindos do povoado "Ubatuba", no Estado do Ceará, a mandado de Antonio Boqueirão, aparentado dos criminosos, que se evadiram, sendo presos, apenas, dois delles, continuando as providencias para a captura dos demais.

Effectivo actual da Força.

E', segundo as informações contidas no relatorio do sr. Secretario de Estado da Policia, o seguinte o effectivo actual da Força Publica:

O numero de figuras da Força, por diversos motivos esporadicos, como o da conflagração do sul do Estado e o do augmento de varios destacamentos do interior, sóbe, presentemente, a 576, excedendo de 108 ao fixado para seu effectivo, conforme á lei de 1924, que lhe dá reorganização.

Parece-me, entretanto, de urgencia dizer-vos, que, com esse excesso, existem na Capital sómente 256 figuras, incluindo officiaes, bandas de musica e corneteiros, inferiores e empregados, internos e externos, sendo imprescindivel accrescentar e salientar a sua insufficiencia para attender, com propriedade e vantagem, aos varios serviços a que se obriga.

Ponto da mais alta relevancia, no completo funcionamento do aparelho administrativo, ouso chamar a vossa benevola attenção e solicitar as vossas criteriosas vistas para o lamentavel estado actual da Casa de Detenção.

Casa de de-
tenção e ne-
cessidade
de sua cons-
trução.

O assumpto reclama, com urgencia, a vossa consideração.

O proprio relatorio do Secretario Interino de Policia é o melhor exame das suas condições. Construido há meio seculo, é a Casa de Detenção edificio sem nenhum dos mais rudimentares requisitos de hygiene e sem nenhuma propriedade para o serviço a que se destina.

Contra todos os preceitos, mesmo elementares, ali se encontram, na mais chocante promiscuidade, criminosos de indoles e características diversas, de tal geito que o estreante em um pequeno furto, passivel de corrigir-se e melhorar, vive ao lado do assassino reincidente, incapaz de regeneração.

Impéra o expediente carcerario da commu-
nidade, com todas as graves inconveniencias delle decorrentes, grande e irremediavelmente prejudicial, como o concebem os estudiosos da sciencia penitenciaria, accordes em julgar os seus effeitos verdadeiramente calamitosos, tanto pelo lado moral como pelo disciplinar, impossibilitando, de todo, aquella melhora de caracter e regeneração de costumes, que é o nobre intento perseguido em instinctos dessa ordem.

E', pois, da mais estricta e inadiavel necessidade que trateis dos meios de construir-se a Penitenciaria do Estado, certos de que, com tal, tereis feito obra immensa de patriotismo, facultando aos sentenciados do Piauhy um ambiente propicio á sua reabilitação moral, uma Casa de Detenção, com as imprescindiveis condições hygienicas e technicas, onde se póssa instituir o trabalho obrigatorio, com officinas installadas para esse fim.

Para mais claramente salientar o caracter imperativo da consecução dessa obra, basta declarar-vos que, a 31 de dezembro, existiam, além de quantos permanecem nas differentes cadeias do

interior, 69 réos na casa de Detenção, tendo sahido 13 durante o anno, dos quaes 8 por absolvição, 3 por cumprimento de pena e 2 por evasão.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Situação Financeira.

E' com a mais viva satisfação que vos annuncio a folgada situação financeira do Estado.

Apesar da depressão soffrida no preço do algodão e do babassú—nossos dois principaes productos de exportação—a receita orçada, que era de Rs. 2.450:000\$000, foi excedida de Rs. 882:614\$753, pois a arrecadação subiu á cifra de Rs. 3.332:614\$753. Este excesso na arrecadação foi ainda insufficiente para custear as obras em andamento e as que foram concluidas durante o anno.

Assim é que, havendo sido orçada a despesa em Rs. 2.439:209\$616, foi effectivamente paga a quantia de Rs. 4.359:476\$967, o que mostra haver uma differença para mais de Rs. 920:267\$351. Castaram-se, pois, além da somma arrecadada, mais Rs. 37:652\$598, o que não impediu que encerrassemos o nosso balanço, em 31 de dezembro, com o seguinte saldo:

Em dinheiro	627:673\$431
Em apolices	631:000\$000
De deposito	30:405334

Total 1.289:078\$765

DENONSTRAÇÃO da despesa fixada e effectivamente paga no exercicio de 1924

Art. 2. ^o §§	Titulos de despesa ordinaria	DESPESA		Differença da fixada	
		Fixada	Paga	Para mais	PARA MENOS
1	Governo de Estado	25.200\$000	✓ 25.150\$000		50\$000
2	Gabinete do Governador	4.200\$000	✓ 10.088\$400	5.888\$400	
3	Representação do Estado	57.600\$000	✓ 55.200\$000		2.400\$000
4	Secretaria da Camara	2.500\$000	✓ 2.136\$000		364\$000

5	Secretaria do Govern. no.....	22.340\$000 ✓	25.336\$992	2.990\$992	
6	Instrução Publica..	7.800\$000 ✓	4.918\$200		2.881\$800
7	Lyc-u Piahyense...	40.000\$000 ✓	40.987\$051	987\$051	
8	Escola Normal.....	34.000\$000 ✓	31.617\$797		2.382\$203
9	Escola Modelo.....	10.240\$000 ✓	10.148\$226		91\$774
10	Instrução Primaria..	152.916\$000 ✓	229.560\$511	76.650\$511	
11	Repartição de Saúde Publica.....	6.400\$000 ✓	6.373\$992		26\$000
12	Caridade Publica...	19.800\$000 ✓	17.400\$000		2.400\$000
13	Justiça.....	278.100\$000 ✓	250.369\$905		27.730\$095
	Secretaria de Estado da Policia:	661.090\$000	709.267\$074	86.502\$954	38.325\$880
14	Secretaria da Policia	33.340\$000 ✓	31.245\$429		2.094\$571
15	Força Publica do Es- tado.....	433.312\$000 ✓	520.140\$530	86.828\$530	
16	Cadeias.....	43.600\$000 ✓	43.529\$332		70\$668
	Secretaria de Estado da Fazenda:	510.252\$000	594.915\$291	86.828\$530	2.165\$239
17	Secretaria da Fazen- da.....	67.580\$000 ✓	66.452\$951		1.127\$049
18	Collectorias :	342.220\$000 ✓	386.210\$709	43.990\$709	
19	Tribunal de Contas...	32.700\$000 ✓	30.792\$014		1.907\$986
20	Imprensa Official...	16.800\$000 ✓	16.800\$000		\$
21	Classe inactiva....	110.747\$616 ✓	105.136\$340		5.611\$226
22	Verbas diversas ...	118.000\$000 ✓	265.027\$897	147.027\$897	
	Directoria de Agricultura, Terras, Viação e Obras Publi- cas:	688.047\$616	870.419\$911	191.018\$606	8.646\$311
23	Directoria.....	24.900\$000 ✓	16.511\$942		8.388\$058
24	Obras Publicas e Sub- venções.....	523.000\$000	2.021.105\$022	1.498.105\$022	
	Posto Sanitario:	547.900\$000	2.037.616\$964	1.498.105\$022	8.388\$058
25	Repartição do Posto Sanitario.....	31.920\$000 ✓	29.991\$666		1.928\$334
	Extraordinaria:	31.920\$000	29.991.666		1.928\$334
	Auctorizada por leis e decretos.....		113.266\$061 ✓		
	Deposito:		4.355.476\$967		
	De diversas origens.		4.000\$000 ✓		
			4.359.476\$967 ✓		

Especial:		
Emprestimo a Intendencia de Flor.º...		30.000\$000
Receita a annular por ter sido restituída no § 4.º abastecimento d'agua.....		31\$600
Operações de Credito:		
Importancia transferida do Caixa geral para o Caixa de deposito de diversas origens		1.815\$000
		4.391 323\$567
Movimento de fundos:		
Importancia por total e definitivo encerramento do exercicio de 1924 e que passa para o de 1925.....		1.306.724\$858
		5.698.048\$425
Movimento de fundos:		
Saldo por total e definitivo encerramento do exercicio de 1924 e que passa para o de 1925:		
Em dinheiro.. . . .		627.673\$431
Em apolices.....		631.000\$000
De deposito... . .		30.405\$334
Em poder de responsaveis:		
Dos exactores da Fazenda		17.646\$093
		1.306.724\$858
Desenvolvimento do saldo:		
Em Caixa.....		1.289.078\$765
Em poder de responsaveis.....	55.920\$643	
A deduzir:		
Do saldo em poder de responsaveis. 32.775\$482		

Da receita a clas- sificar.	5.499\$068	88.274\$550	
		17.646\$093	17.646\$093
			1.306.724\$858

O numero 24 da rubrica, OBRAS PUBLICAS E SUBVENÇÕES, constantes do presente quadro, demonstra que, com essa consignação, foram gastos Rs. 2.021:105\$022. Desta somma, pela Directoria de Obras Publicas, propriamente, foram dispendidos Rs. 1.769:245\$750, sendo o restante — Rs. 251:859\$272 — applicado, parte em auxilio ás estradas carroçaveis (Rs. 143:800\$000) e parte, em subvenções e trabalhos outros, cujo custeio foi feito directamente pela Secretaria da Fazenda.

Tomando a receita geral dos ultimos annos e examinando-se o que se tem dispendido com Obras Publicas, verifica-se que excedemos as demais em muitos por cento. O anno em que mais se gastou com obras, foi o de 1923, que dispendeu 27% da receita geral. Pois bem. Em 1924, a somma empregada em obras publicas attingiu a 60% da receita, o que representa muito, raramente attingido. Desejaria, para nossa felicidade, que os municipios imitassem o Estado nesta parte. O quadro seguinte é disso a asserção:

ANNO	Título de despesa	Despesa realisada	Receita geral arrecadada	Porcentagem
1917	Obras Publ. e subvenções	149.034\$470	1.789.983\$655	0,0832
1918	« « « «	153.770.002	2.024.825\$924	0,0759
1919	« « « «	167.848\$016	2.050.340\$544	0,0818
1920	« « « «	285.214\$097	1.939.871\$907	0,147
1921	« « « «	347.818\$625	2.101.761\$927	0,165
1922	« « « «	320.305\$024	2.871.021\$778	0,152
1923	« « « «	1.096.005\$997	4.050.279\$588	0,270
1924	« « « «	2.021.105\$022	3.332.614\$753	0,606

Mais não é possível realizar, dentro de uma receita inferior a quatro mil contos.

Manda a verdade assignalar que o decrescimo de Rs. 717:664\$833, entre a arrecadação de 1923 e a de 1924, não foi sómente devido aos prejuizos

do rigoroso inverno deste ultimo anno, nem tão pouco devido á baixa que soffreram nossos principaes generos de exportação, mas, principalmente, pela suppressão de varios impostos que em 1923 deram a seguinte renda:

Dizimo de gado, extinto pela lei n.º 1055, a 26 de junho de 1923 . . .	164:289\$712
Imposto sobre vencimentos, extinto a 26 de julho de 1923, pela lei n.º 1053	20:766\$712
Adicional de 10%, de que trata a lei n.º 1045, de 19 de julho de 1922, extinto a 17 de julho de 1923 (lei n.º 1077)	277:603\$179
Total	<u>462:659\$603</u>

“Deduzindo a somma desses impostos, acrescenta o operoso Secretario da Fazenda, da differença verificada nos ultimos exercicios, encontram-se Rs. 265:005\$836, importancia não muito elevada, attendendo ás circumstancias do momento”.

Resgate de Apolices.

Em 1923, as apolices emittidas pelo Estado subiam a Rs. 207:790\$000, somma esta que, no fim do exercicio de 1924, estava reduzida a Rs. . . . 169:000\$000.

Divida Activa.

Verificando que á divida activa se incorpora, cada anno, maior quantia, proveniente de impostos não pagos, enquanto inefficazes têm sido as providencias postas em pratica para a sua cobrança amigavel, mandei tornar effectiva a sua arrecadação pelos meios judiciais. Para auxiliar a Procuradoria Fiscal nesse serviço, designei o sr. Promotor Publico da comarca da Capital, a quem incumbi ainda de fazer o levantamento geral da mesma divida, trabalho que não pode ficar concluido até agora, devido á confusão e balburdia existentes na escripturação do Contencioso, em consequencia de sua má organização. Todavia os serviços vão bem encaminhados, promettendo breve conclusão. Os necessarios preparativos da exe-

cução se acham, igualmente, quasi ultimados, e, dentro de pouco tempo, será inciado o procedimento judicial.

Mistér se faz, entretanto, de completa remodelação no Contencioso da Fazenda, que, com a organização actual, jamais poderá desempenhar-se regularmente das multiplas e importantissimas attribuições que lhe são proprias. Basta salientar que lhe falta unidade na orientação do serviço. Pelas leis actuaes, realmente, são representantes da Fazenda, ao mesmo tempo, o Promotor Publico, o Representante do Ministerio Publico junto ao Tribunal de Contas e o Procurador Fiscal, cada um com determinada somma de funções contenciosas. Dahi, uma verdadeira anarchia na ordem dos serviços e, principalmente, nos da escripturação do Contencioso que, além disto, não dispõe de funcionarios para o trabalho de escripta, estando esta a cargo, tão somente, do ecrivão dos feitos da Fazenda, que, pelos muitos outros affazeres do seu officio, não póde dar desempenho satisfatorio ao novo encargo. De tudo isto, resultam graves prejuizos á Fazenda, que um melhor aparelhamento do Contencioso evitaria.

Como sabeis, não temos emprestimo externo, nem possuímos divida fluctuante. Da pequena divida consolidada, paguei Rs. 114:957\$391, mais Rs. 89:957\$391 do que a verba que votastes para este fim.

Se quereis fazer obra de patriotismo, deveis cerrar ouvidos aos insistentes pedidos de contagem de tempo para effeito de aposentadorias, a funcionarios válidos e que pretendem abandonar os cargos para empregar sua actividade noutros misteres.

E' esta a relação dos nossos jubilados, pensionistas, aposentados e reformados do Estado. Sóbe a Rs. 105:854\$917 essa rubrica, que representa um grande peso em o nosso pequeno total.

Divida Passiva.

Inactivos.

Pensionistas

Francisco Mendes Burlamaqui	300\$000
Zulima Rosa de Souza Mendes	300\$000
Fabio da Costa Araujo	200\$000
Almir da Costa Araujo	200\$000
Angelina da Costa Araujo	200\$000
Maria Emilia Araujo	200\$000
Esther Gonçalves da Silva	127\$750

Aposentados

Antonio Chaves Junior	2:800\$000
João da Cruz Monteiro	2:400\$000
José Lino Alves e Rocha	1:000\$000
João Augusto Rosá	6:800\$000
Dr. Candido F. de Souza Martins	5:323\$888
Dr. Luiz Evandro Teixeira	5:843\$287
Jorge José da Silva	2:000\$000
Dr. Cyrillo Osorio P. da Motta	3:990\$222
Dr. Helvidio Clementino de Aguiar	8:400\$000
Pedro de Moura Santos	2:400\$000
Honorato José de Souza	1:005\$522
José Joaquim de Moraes Avelino	3:360\$000
José Rozendo de Souza	2:777\$499
José Lourenço de Moraes e Silva	8:400\$000
Bernardo Affonso Soeiro	1:500\$000
Gonçalo José de Souza	3:000\$000
Leopoldino Antonio do Rego	1:847\$777

Jubilados

Augusta B. Teixeira Mendes	720\$000
Candida Rosa Leal Castello Branco	600\$000
Filomena Florinda da Silva	600\$000
Joaquina Candida de Lima e Castro	720\$000
Maria Purcina dos Santos	733\$333
Aurora Hygino da Silva Mello	400\$438
Rosalina A. Gonçalves da Silva	720\$600
Domitilla Luiz da Silva	480\$000
Honorina Mendes de Carvalho	600\$000
Jovita Pereira Bacellar	600\$000
Estephania A. da Silva Conrado	600\$000

Maria Magdalena da C. Miranda . . .	400\$000
Gervita M. da Silva Monteiro . . .	1:040\$000
Dirceu B. de Albuquerque Rosa . . .	1:560\$000
Joaquina C. Piauhyllino Campos . . .	804\$250
Hamilton Aurelino de Moura . . .	1:560\$000
Maria Mendes de Area Leão . . .	707\$916
Luiza Amelia de Carvalho . . .	570\$333
Rachel Rosa da Paz . . .	1:560\$000
Francisca Mendes Burlamaqui . . .	1:088\$677
Benedicto Lemos . . .	1:401\$544
Archangela Victoria da Silva . . .	1:009\$666
Leonilia de Senna Viveiros . . .	2:184\$000
Filomena Adozinda Mavignier . . .	936\$000
Francisco Marques . . .	2:184\$000

Reformados

Carlos Francisco de Oliveira . . .	2:400\$000
Francisco Felix de Carvalho . . .	365\$000
Gonçalo Manoel de Farias . . .	365\$000
José Pedro da Motta Trigo . . .	803\$000
Jeremias Evangelista de Souza . . .	576\$000
Raymundo Xavier Coutinho . . .	584\$000
Thomaz da Silva Moreira . . .	360\$000
Avelino de Paiva Dias . . .	408\$000
Custodio José da Rocha . . .	408\$000
José Luiz Pereira . . .	408\$000
Pedro Francisco de Freitas . . .	432\$000
Melchiades Pereira da Silva . . .	840\$000
Manoel Moreira da Silva . . .	432\$000
Antonio Rodrigues Bezerra . . .	576\$000
Arlindo Francisco de Souza . . .	504\$000
Luiz Moreira da Cruz . . .	480\$000
Jorge José Madeira . . .	480\$000
Lourenço Gomes da Silva . . .	360\$000
João Benjamin de Moraes . . .	462\$334
Laurentino Gomes . . .	462\$334
Joaquim Jorge de Andrade . . .	648\$000
João da Cruz Andrade . . .	462\$334
Luiz José de Souza . . .	498\$832
José Nunes de Souza . . .	462\$334
João Victorino de Assumpção . . .	2:341\$655
Antonio de Alcantara . . .	456\$000
Rozendo Ferreira de Moraes . . .	456\$000

José Abreu do Nascimento 648\$000

Total 105:854\$917

**Regimento
de custas.**

Vinha sendo observado no Estado, para cobrança das custas forenses, com o adicional de 30%, o Regimento de Custas do Imperio, baixado com o Decreto n.º 5.737, de 2 de setembro de 1874.

Embaraçosa e difficil, porém, se apresentava a applicação desse Regimento, dadas as radicaes transformações e diversificações, por que tem passado a nossa organização judiciaria, impondo-se-lhe, dessa maneira, quanto antes, uma reforma, quiçá uma substituição completa, do Regimento em vigor por outro, compativel com o novo mecanismo forense do Estado.

Assim entendendo, commettestes ao Poder Executivo, pela Lei n.º 1.093, de 15 de julho do anno passado, a incumbencia da expedição de um novo Regimento de Custas Judicarias.

No desempenho dessa missão e, attendendo ao justo appello dos serventuarios de Justiça, encarreguei aos Exmos. Srs. Dezembargador João Osorio Porphyrio da Motta e Valdivino Tito de Oliveira notavel advogado, de confeccionarem o projecto do novo Regimento.

Organizado que foi, surgiu contra o mesmo uma forte impugnação, por parte dos Tabelliães e Escrivães, que se julgaram em peor situação do que aquelles em que se achavam pelo Regimento de 1874. Nesse presupposto, apresentaram reclamações, suggerindo modificações dos pontos que affectavam os seus allegados direitos e interesses.

Tomando conhecimento das reclamações, e reconhecendo, em parte, a sua procedencia, fiz, no alludido projecto, algumas alterações, promulgando-o em seguida, pelo Decreto n.º 844, de 2 de janeiro do corrente anno.

Com o novo Regimento, experimentaram as custas forenses um augmento de 50% sobre o antigo, ou sejam 20% mais de adicional, melhora que se impunha, como medida de justiça, em face da crescente crise economica que nos vem assu-berbando.

Quanto aos desejados effeitos do novo Regulamento, é muito cedo para um julgamento, que só mais tarde, após observações de pratica, se poderá apreciar.

Durante o seu primeiro anno de funcionamento, isto é, de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 1924 a Caixa Beneficente dos Servidores do Estado do Piahy arrecadou Rs. 16:564\$820, importancia assim discriminada

Joias	2:454\$000
Contribuições mensaes	13:537\$000
Juros e descontos . .	573\$820

No mesmo periodo de tempo, fez ella emprestimos garantidos a funcionarios do Estado, num total de Rs. 7:130\$000, o que cabalmente demonstra as vantagens desse importante instituto de beneficencia.

O saldo em dinheiro, até 31 de dezembro, era de Rs. 9:366\$020, dos quaes, Rs. 8:501\$810 destinados exclusivamente ao pagamento de peculios, em observancia ao que prescreve o respectivo regulamento.

E' actualmente de 36 o numero de membros especiaes.

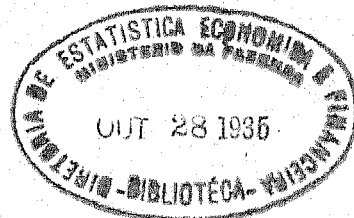
Não houve fallecimento de socios durante o referido anno.

Como vêdes, a Caixa Beneficente está destinada a prestar valiosos serviços ao nosso funcionalismo, na maior parte pobre e necessitado de auxilios dessa natureza.

Assim sendo, justo se torna que o Estado concorra, de algum aforma, para a melhoria financeira da Caixa. Lembra o Conselho Executivo que, com a faculdade que tem o Governo, de designar um funcionario do Estado para guarda-livros da mesma, caiba a elle o onus da gratificação que deve ser paga a esse empregado por serviços extraordinarios, fóra das horas de expediente, attendendo a que as rendas actuaes não permitem á Caixa a manutenção de um guarda livros proprio.

Outro alvitre, digno de ser attendido, é o que diz respeito á ampliação, para um anno, do prazo concedido áquelles cuja entrada para a Caixa não

Caixa Beneficente.



é obrigatória, a contar da data da em que preencherem a exigencia, que lhes permitta a inscripção como socios especiaes, cujo numero, segundo o que vistes, ainda se acha muito reduzido.

Estadística.

Pelo paragrapho unico do art. 45 de lei n.º 1093, de 15 de julho de 1924, o serviço de estatística correrá por esta Secretaria, que já o iniciou, mas que não pôde ainda apresentar serviço completo.

Supprindo essa deficiencia, soccorri-me do minucioso trabalho do competente agente commercial sr. Arthur Nordmann, residente em Parnahyba, e que já foi divulgado pelo jornal "O Piahy", desta capital. Segundo esta publicação, podemos, assim, reconstituir a nossa Exportação Commercial, feita por Tutoya e Amarração.

Resumo geral da exportação da praça de Parnahyba, durante o anno de 1924, com destino:

Aos portos do estrangeiro (Europa & New-York), via Tutoya aos portos nacionaes (Norte & Sul) via Amarração & Tutoya:

DESCRIPÇÃO	Quantidade Valor commercial	
	em kilos	F. O. B.
para os portos da Europa	15.732.665	18.821:917\$920
para o porto de New-York	758.072	2.900:739\$700
para os portos nacionaes (via Amarração)	2.086.119	3.079:318\$260
para os portos nacionaes (via Tutoya)	879.824	2.845:463\$500
	<hr/>	<hr/>
	19.456.680	27.647:139\$480

Resumo da exportação da praça de Parnahyba, pelo porto de Tutoya (bahia do Cajueiro), durante o anno de 1924, com destino aos portos da Europa, pelos vapores inglezes da Booth Line, allemães da H. S. D. G. e dinamarquezes da Cia. Baltica Sul-Americana:

Designação dos artigos	Quantidade Valor commercial	
	em kilos	F. O. B.
Algodão em pluma	145.688	867:474\$400

Amendoas de babassú	10.598.103	9.148:617\$880
Caroços de algodão	1.064.371	249:880\$210
Cêra de carnahuba	1.022.078	3.660:128\$130
Couros espichados	1.129.733	3.632:659\$600
Folhas de jaborandy	34.296	21:375\$400
Gomma de mandioca	57.295	27:437\$500
Nozes de tucum	1.219.327	666:343\$200
Sementes de mamona	315.837	268:507\$200
Farelo de côco	87.504	21:537\$300
Borracha de maniçoba	1.480	2:490\$000
Pelles diversas	15.256	167:972\$000
Diversas, taes como: crina, chi- fres, casco de tartaruga, buxo de peixe, etc.	41.647	87:395\$100
	<hr/>	<hr/>
	15.732.665	18.821:917\$920

Resumo da exportação da praça de Parnahyba, pelo porto de Tutoya, durante o anno de 1924, com destino aos portos nacionaes:

<i>Designação dos artigos</i>	<i>Quantidade em kilos</i>	<i>Valor commercial F. O. B.</i>
Algodão em pluma	313.443	1.923:813\$500
Arroz pilado	60.000	55:000\$000
Cêra de carnahuba	1.000	3:000\$000
Farinha de mandioca	84.000	19:600\$000
Oleo de côco	402.337	822:090\$000
Sabão	16.644	19:260\$000
Diversos	2.400	2:700\$000
	<hr/>	<hr/>
	879.824	2.845:463\$500

Resumo geral da exportação por Cabotagem, durante o anno de 1924, via Amarração e Tutoya:

Pelo porto de Amarração	2.086.119	3.079:318\$280
Idem idem Tutoya	879.824	2.845:363\$500
	<hr/>	<hr/>
	2.965.943	5.924:781\$780

Resumo da exportação da praça de Parnahyba, pelo porto de Amarração, durante o anno de 1924, com destino aos portos nacionaes

<i>Designação dos artigos</i>	<i>Quantidade em kilos</i>	<i>Valor commercial F. O. B.</i>
Algodão em pluma	267.642	1.573:802\$500
Arroz pillado	621.972	589:556\$000
Cêra de carnahuba	3.052	11:145\$000
Couros espichados	6.870	21:095\$000
Farinha de mandioca	750.301	288:703\$500
Gomma de mandioca	126.968	69:779\$000
Nozes de tucum	30.000	15:000\$000
Pelless diversas	8.912	102:545\$000
Raizes medicinaes	28.235	18:400\$000
Casca de mangue	54.299	17:125\$200
Borracha de maniçoba	5.565	8:500\$000
Côco babassú	39.000	69:000\$000
Diversos, taes como: sabão, ralão de côco, pennas de ema, garrafas vasias, films, etc. . . .	113.303	294:667\$080
	<hr/>	<hr/>
	2.086.119	3.079.318\$280

Resumo da exportação da praça de Parnahyba, pelo porto de Tutoya (bahia do Cajueiro), durante o anno de 1924, com destino ao porto de New-York, pelos vapores inglezes da Booth Line.

<i>Designação dos artigos</i>	<i>Quantidade em kilos</i>	<i>Valor commercial F. O. B.</i>
Cêra de carnahuba	727.659	2.657:601\$300
Couros espichados	7.019	22:789\$200
Pelless diversas	23.246	220:349\$200
Castanhas de cajú	148	
	<hr/>	<hr/>
	758.072	2.900:739\$700

Resumo geral da exportação da praça de Parnahyba, pelo porto de Tutoya (bahia do Cajueiro), durante o anno de 1924, com destino aos portos do estrangeiro (Europa & New-York), pelos vapores inglezes da Booth Line, allemães da H. S. D. G. e dinamarquezes da Cia. Baltica Sul-Americana:

	<i>Quantidade em kilos</i>	<i>Valor commercial F. B. O.</i>
Para os portos da Europa	15.732.665	18.821:917\$920

Idem idem de New-York	758.072	2.900:739\$700
	16.490.737	21.722:657\$620

Nesse quadro escapa a exportação feita pelo interior, para Ceará, Bahia, e pela Estrada de Ferro S. Luiz-Therezina.

Parecendo inoportuno cogitarmos de emprestimos externos, temos de marchar, contando com os nossos apoucados recursos.

Os serviços iniciados não podem parar; outros devem ser iniciados, de modo que nos cumpre ter a maior vigilancia na arrecadação, que só se faz com alguma efficiencia nas estações marginaes ao Parnahyba. No interior, de população rarefeita e grandes extensões, é impossivel, ainda ao mais vigilante arrecadador, evitar os repetidos contrabandos. Aliás, na sua grande maioria, os agentes do fisco piauihyense se recommendam por inatacavel honestidade. Raros são os desfalques e só muito difficilmente se registam atrasos no recolhimento.

Enthusiasta do nosso desenvolvimento, o illustre engenheiro Vieira da Cunha, tomado de emprestimo ao funcionalismo federal, onde, por seus serviços ao Telegrapho Nacional, ascendeu com brilho aos postos mais elevados, para dirigir a Secretaria da Fazenda, suggere varios alvites que são de toda procedencia e devem, por certo, merecer o vosso imprescindivel apoio. Pleiteia elle:

"a) O serviço de arrecadação nas fronteiras deve ser feito por agentes militares de reconhecida idoneidade moral, com o absolucto prestigio das autoridades, de forma a evitar que se escôem, para os Estados limitrophes, os productos deste, sem o pagamento de impostos devidos. A permanencia desses agentes militares não deve ser demorado, fixando-se em 2 annos o prazo para esse estagio;

b) O imposto de industria e profissão sobre criadores de gado, estabelecido como compensação ao imposto de dizimos, extincto pela lei n.º 1055, de 26 de junho de 1923, além de ser

**Sugestões
do Secre-
tario.**

de muito pequeno vulto, é, de certo modo, pouco equitativo. Pela tabella actual, o criador que possúe 500 cabeças de gado, paga o mesmo imposto que o de posse de 8.000, ou seja a insignificante quantia de Rs. 30\$000. Proponho a V. Exc.^a a modificação desse imposto, que poderá ser tributado do seguinte modo: até cem cabeças—15\$000; dahi por diante, 10\$000 por cada cem ou fracção de cem, ficando isentos dessa tributação os criadores que tiverem no maximo 50. O que exceder de 5.000, para cada criador, não está sujeito á tributação do imposto;

c) Modificar a taxa de conhecimento, diminuindo-a de 6 para 3% nos impostos de exportação e consumo de generos constantes do convenio entre o Maranhão e este Estado. Cobrando aquelle apenas 3% approximadamente, é grande parte dos productos do Piauhy escoada para lá, onde são despachados com prejuizo para o nosso fisco;

d) Simplificar a tabella do imposto sobre consumo;

e) Extinguir o imposto sobre barracão de generos de exportação, ampliando as classes do imposto sobre escriptorios de compra e venda dos mesmos generos, o qual poderá ficar especificado do seguinte modo: O comprador de generos que fizer transacções annuaes na importancia de 20:000\$000, pagará cem mil réis de imposto, ou sejam 5% sobre o lucro provavel de 10%. Nesta base, será cobrado o imposto daquelles que fizerein transacções superiores a 20:000\$000, não podendo ser tributados em quantia superior a 4:000\$000 e inferior a cem mil réis.

Não sendo possivel aos agentes da arrecadação obter dados capazes de precisar ou approximar o gyro commercial dos compradores de generos de exportação, serão os mesmos lançados de accordo com as informações criteriosas colhidas de pessoas insuspeitas, evitando reclamações ao Conselho de Fazenda;

f) Creação de duas mesas de rendas, uma em Picos e outra em Miguel Alves, duas importantes estações arrecadadoras. Acresce ainda que a primeira dessas localidades é situada nas proximidades das fronteiras deste Estado com o Ceará, carecendo de melhor organização para garantia dos interesses da Fazenda;

g) Restabelecimento do imposto addicional de 10%, extinto pela lei n.º 1077, de 17 de julho de 1923, o qual poderá ser fixado em 5%."

Pela Secretaria de Fazenda foram feitas:

54 nomeações

17 exonerações

10 designações,

e concedidas:

14 licenças.

Actos praticados nesta Secretaria.

Tenho a satisfação de proclamar que entre o Poder Executivo e o Judiciario existe absoluta harmonia e a mais perfeita cordialidade.

Poder Judiciario.

Estabelecendo como norma, cercar as autoridades judicarias de todo prestigio, assegurando-lhes as garantias necessarias ao livre desempenho de suas arduas funcções, tenho promptamente atendido ás requisicões dos juizes, de meios e força, para o cumprimento e fiel execução de suas decisões.

Na ultima eleição procedida no Tribunal de Justiça, em dezembro, foram reeleitos Presidente e Vice-Presidente do mesmo Tribunal, os Exmos. Srs. Desembargadores Thomaz de Arêa Leão e Augusto Ewerton e Silva, respectivamente, que assim tiveram, mais uma vez, a confirmação da confiança e consideração merecidas, entre seus pares.

E' com pesar, que aqui registo as lamentaveis perdas soffridas ultimamente pelo Poder Judiciario do Estado, com a morte de dois dos seus mais cultos e distinctos membros—Desembargador Clodoaldo Freitas e Dr. Fenelon Ferreira Castello Branco, juiz de direito da 1.ª vara desta Capital.

Tambem com a nomeação do Exm.º Sr. Desembargador Lucrecio Dantas Avelino para o alto cargo de Juiz Federal da Secção deste Estado, perdeu o Tribunal de Justiça um membro que, por sua honestidade e cultura, nelle representava figura de alto relevo. Em o novo posto, terá, entretanto, oportunidade de pôr o seu preparo a serviço da Justiça.

Nomeações de Desembargadores

Para o preenchimento das duas vagas abertas no Tribunal de Justiça, nomeei, de accordo com os dispositivos constitucionaes, os Bachareis Joaquim Vaz da Costa, Juiz de Direito demissionario da comarca de S. João do Piauhy, cuja vida publica é um padrão de virtude, austeridade e independencia, e Antero Coelho de Rezende, magistrado de longo tirocinio no Estado do Amazonas, portador de honrosas credenciaes, oriundas da impolluta tradição de sua judicatura.

Trabalhos do Tribunal

O Tribunal de Justiça, durante o anno de 1924, conforme os dados estatisticos annexos ao relatorio que me foi apresentado pelo seu venerando Presidente, effectuou 59 sessões, sendo 42 ordinarias e 17 extraordinarias, tendo realisado 137 julgamentos, assim discriminados:

Appellações criminaes	20
Idem civis, inclusive 5 executivos fiscaes	16
Recursos criminaes	23
Aggravos	15
Habeas-corporis	24
Recursos de habeas-corporis	16
Embargos a accordãos	9
Recursos de suspeição	2
Suspensões	4
Representações	2
Reclamações contra Juizes	3
Deserção de autos por falta de preparo	3

137

Subiram ao Tribunal 132 feitos, assim discriminados:

Recursos criminaes	22
Appellações criminaes	20
Idem civis	20
Aggravos	18
Suspensões	3
Representações	3
Reclamações	3
Petições de habeas-corpus	24
Recurso de habeas-corpus	17
Recursos de habeas-corpus	17

O illustrado Presidente do Superior Tribunal faz diversas suggestões. Entre essas, a divisão das varas desta Capital, de modo que possam ser aproveitados os differentes Juizes que, em disponibilidade forçada, têm todas as vantagens dos cargos, sem o menor trabalho, que recáe todo nos dois actuaes Juizes que funcçionam nesta comarca. Effectivamente, deve ser ponderada a suggestão, que vem descongestionar o serviço sem augmento de despesa. E ella é tanto mais digna de attenção, quando é por elle pleiteado o cargo de Juizes de Menores, cuja responsabilidade criminal está hoje inmodificada por lei recente.

Varas da Capital.

Tendes sempre attendido, com a maxima solícitude e interesse, ás indicações que vos têm sido feitas, no sentido de aperfeiçoar, quanto possível, a nossa legislação judiciaria do Estado, vindo de confirmar esta proposição a lei n.º 109, de 2 de julho de 1921, que consolidou os esparsos dispositivos legais sobre o assumpto.

Organização Judiciaria.

Na pratica, entretanto, a experiencia tem demonstrado que a referida lei carece ainda de alguns retoques e ampliações, para o perfeito esclarecimento de pontos obscuros e solução de casos outros, na mesma omissos.

Chamando a vossa esclarecida attenção para este importante problema, que merece criterioso exame e acurado estudo; confio nas vossas luzes e patriotica iniciativa, a bem dos magnos interesses da Justiça.

BIBLIOTECA
— 88 —
UNIVERSIDADE FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Ao assumir a administração do Estado, em 1.º de julho do anno passado, convidei para exercer o cargo de Secretario de Estado do Governo o Bacharel piauihyense Antéro Coelho de Rezende, magistrado no Estado do Amazonas, o qual, pela distancia em que se achava, somente em 16 de setembro, assumiu a direcção da referida Secretaria, em cujas funcções se manteve, até essa data, o Bacharel Cromwell Barbosa de Carvalho, vindo de servir com o meu antecessor.

Solicitando sua exoneração o Dr. Antéro Coelho de Rezende, por ter de assumir o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, nomeei, em 7 de maio findo, o Dr. José Burlamaqui Auto de Abreu, havendo o mesmo assumido as funcções do cargo na mesma data.

Comquanto provida por um limitado numero de funcionarios, visto não permittirem as forças orçamentarias o seu augmento, tem esta repartição em dia e ordem o seu espediente, graças ao zelo e diligencia dos respectivos serventuarios.

Pelos dados ministrados por esta Secretaria, foram, até 30 de abril do corrente anno, expedidos 30 decretos, 139 portarias, 854 officios de Governador e 1.192 do Secretario.

Instrucção
Publica.

Só agora me preparo para as realizações em materia de ensino, conforme tive oportunidade de vos affirmar, quando do meu reconhecimento.

Varias causas e, a principal dellas, a crise financeira motivada pela baixa subita dos nossos principaes generos de exportação, deram logar ao retardamento das medidas que pretendo tomar neste ramo da administração publica.

Baseado no completo relatorio do Dr. Anisio Britto, Director da Instrucção, que vive para o magisterio, dedicando-lhe um fervor de apóstolo, dou, agora, informações sobre o movimento do anno lectivo findo, quer nas escolas primarias e Escola Normal, quer no Lyceu Piauihyense.

Não se póde negar que, nos ultimos três annos, a matricula em nossas escolas primarias tem

augmentado, não sendo, mesmo, possível, com o numero reduzido de escolas existentes, esperar muito.

De 1921 a 1924, foram matriculados nas escolas estaduais 4.081, 4.706 e 4.803 alumnos.

Embora quasi nada represente, se considerarmos a população em idade escolar, o Director da Instrucção, nos dois ultimos relatorios annuaes, salienta a desnecessidade da creação de escolas para provimento interino, já que não se propõem ás vagas existentes, professoras normalistas, re- cahindo as nomeações em leigos.

Pensa o Director que dará melhores resultados subvencionar o ensino particular, conforme a frequencia media mensal.

Entretanto, no anno lectivo de 1924, tivemos uma media de 54 alumnos para cada escola, o que equivale a dizer que se não póde exigir mais, quando o proprio regulamento marca o numero maximo de 40 alumnos para cada professor.

A matricula, incompleta, nas escolas particulares, attingiu a 2.879 alumnos, e a das municipais, tambem incompleta, a 1.328, no referido anno lectivo.

Seria injustiça não reconhecer que se vae, embora a passos lentos, intensificando o movimento pelo ensino popular, pelo menos em o norte do Estado.

Em Parnahyba, creado o Grupo Escolar "Miranda Osorio" em 1922, o actual chefe do Executivo Municipal trabalha na construcção de um predio com a capacidade para accomodar 200 alumnos. A matricula e frequencia do referido Grupo, desde sua creação, tem sido apreciavel, attingindo a 233 alumnos o anno passado. Terminada a construcção do predio, o que penso, será ainda este anno, terei, com o concurso tambem da edilidade parnahybana, de ampliar o plano de ensino alli ministrado, creando, talvez, uma Escola Normal Primaria, servindo, assim, com uma instituição de tal natureza, vasta zona do Estado, cujas relações se fazem para ali com facilidade.

Foi tambem inaugurado um Grupo Escolar

em Jeromenha, sob a iniciativa do operoso deputado Vicente Fonseca.

Inauguraram-se, em Periphery, já no meu Governo, as Escolas Reunidas "Padre Freitas", achando-se nesta Capital parte do mobiliario, adquirido pela Directoria da Instrucção, na Casa Manoel Pedro, do Pará; creadas ex-vi do decreto de 15 de janeiro do corrente anno, foram installadas, a 12 de março, as Escolas Reunidas "Padre Sampaio", em Livramento, cujo Intendente, o Coronel Antonio Freitas, adquiriu e destinou ao seu funcionamento, um predio regular, com accomodações sufficientes. Acha-se á frente das Escolas "Padre Sampaio" a normalista Aggripina Castro, ex-ajudante da Escola Modelo desta Capital, e que vem desempenhando a contento geral as funcções do cargo. A Municipalidade adquiriu todo o mobiliario, que é excellente, além de varias collecções de quadros indispensaveis ao ensino.

Miguel Alves, adquirindo grande parte do material, prepara-se para iniciar a construcção das Escolas Reunidas "Alvaro Mendes".

Já no corrente anno, adquiriram mobiliario completo os municipios de Bôa Esperança, Barras, Burity dos Lopes, Porto Alegre, Livramento, Piracuruca e Alto-Longá, e, em parte, os de Campo-Maior, Periphery e Pedro II.

Espero com o concurso de muitos dos representantes do povo, dignos chefes locais, que o movimento pela educação em breve se annuncie tambem na zona do Sul do nosso Estado, fechando-se, assim, o cyclo de acção em prol da grande causa, por que me bato, e por que deverão pugnar todos os piauhyenses. Quanto ao centro, é com satisfação que transmitto á Camara que o movimento pelo ensino popular já se faz sentir em Castello, onde a escola, outrora entregue a leigos, sem orientação pedagogica, hoje, bem apparelhada e á frente distincta normalista, é motivo de justo orgulho para a localidade.

Quanto á Capital, consegui prover todas as escolas de novas carteiras, substituindo, assim, todo o antigo material. Fiz aquisição de collecções completas de quadros e objectos outros, espe-

cialmente para o elementar ensino de mathematica.

Quanto a predios escolares, não seria possível, dentro de um anno, preparal-os, como pretendo, maximé para as escolas isoladas, que foram retiradas de dependencias de casas de familias, onde se achavam installados com grave prejuizo para o ensino.

Não devo encerrar estas informações sobre o ensino primario, sem tratar da actuação da Sociedade Auxiliadora da Instrucção, de quando assumi o Governo.

Crescendo, dia a dia, a frequencia da antiga escola gratuita mantida pelo Collegio do "Sagrado Coração de Jesus", dirigido por Irmãs Catharinas, para crianças pobres, passou a Sociedade a mantel-a, fornecendo livros e material de expediente, subvencionando-a annualmente com 1:000\$000 e offerecendo parte do mobiliario, embora modesto.

Tem feito empréstimos, sem premio, visando exclusivamente animar iniciativas em beneficio do ensino.

A 16 de março, conseguiu inaugurar uma escola, destinada aos filhos dos soldados do Batalhão Policial, com uma frequencia, agora, de 47 alumnos.

Além do exposto, a Sociedade tem distribuido a innumeras crianças, no intuito de vél-as na escola, roupas, calçado e até matriculas, já na Escola Normal, já no Lyceu Piauhyense. Tem sido profusa sua distribuição de livros.

Quanto á acção do Municipio de Therezina, tem sido relevante no que diz respeito ao assumpto. As Escolas "Presidente Epitacio", "Arthur Pedreira" e a de Nazaria matricularam, no ultimo anno lectivo, 326 alumnos. Urge a construcção de um predio para as Escolas "Arthur Pedreira", que funcçionam em um local sem o preciso conforto, á falta de outro em melhores condições.

Continúa a prestar inestimaveis serviços ao Piauhy, a nossa unica Escola Normal. Acredito que é opportuno augmentar o curso para 5 annos, mesmo que fique reservado ao ultimo a pratica

Escola Normal.

pedagógica, na Escola Modelo, sob as vistas do professor da referida disciplina. Porque, em verdade, um anno de pratica, equivale a dizer que é a repetição de todo o programma estudado, especialmente das materias com applicação ao curso primario.

A respeito, tive oportunidade de escrever no capitulo segundo do livro "A Instrucção Publica no Piahy":

"Como viveiro de educadores, a Escola, porém, o seu curso devia ampliar. E aos encarregados de suggerir as alterações que soffreu a instrucção publica, não passou despercebido este ponto, que os embaraços do momento não permittiram solucionar. O curso continúa de quatro annos, quando é certo que modernamente os pedagogos têm assignalado a necessidade do curso de cinco annos, para que o professor possa adquirir noções mais completas de certas disciplinas indispensaveis á profissão. A começar pela Prussia, dos paizes que primeiro cogitaram do ensino normal, vemos que ella adoptou um curso de 3 annos, mas os professores assim preparados se destinam apenas ao ensino do primeiro gráo. Existem lá escolas normaes de ensino primario, secundario e superior. As primeiras limitam-se a incutir no espirito do alumno noções elementares, de modo apenas a lhes preparar capacidade para estudos ulteriores.

"A missão da escola normal primaria é, pois, proporcionar, não a instrucção que em certos casos se exige para um professor de alta escola urbana (gráo medio), mas sim as noções e os recursos de que carece um mestre para poder dirigir uma escola elementar em que exista uma só classe a leccionar nella". (O ENSINO NORMAL PRIMARIO NA PRUSSIA, trad. port. do Dr. Teixeira de Macedo, pag. 13').

O professor que se destinar a qualquer dos outros dois grãos, tem de alargar a esphera dos conhecimentos a adquirir.

O moderno Uruguay estabeleceu 3 cursos: de 3, 4 e 5 annos, conforme o candidato quer se diplomar como Mestre do 1.º, do 2.º ou do 3.º gráo. O preparo completo é feito, pois, num quinquenio.

“La carrera de Maestro normalista se hace en tres años para obtener el diploma de Maestro de primer grado; en cuatro para el segundo; y en cinco para el de tercero, aunque son pocos los que siguen estudiando a fin de obtener este ultimo titulo” (La Instrucción Pública Primaria en la Republica del Uruguay, pag. 30).

As 19 cadeiras do nosso curso, que são tantas quantas tem a nossa Escola Normal, não podem ser dadas em 4 annos sem atropelos.

Pelo Decreto 771, de 6 de setembro de 1921, ficaram distribuidas de modo que, no 2.º e no 3.º anno, o alumno tinha 9 cadeiras, numero capaz de fatigar qualquer cerebro. A lei 1027 os descongestionou um pouco, mas ainda assim os deixou sobrecarregados. De outro modo, aliás, não era possível fazer, pois há com effeito um numero minimo de cadeiras que deve figurar em todo estabelecimento deste genero”.

E' esta a matricula da Escola Normal desde a sua fundação:

Annos	1.º anno	2.º anno	3.º anno	4.º anno	Total
1909	17	—	—	—	17
1910	6	10	—	—	16
1911	74	23	—	—	97
1912	13	18	21	—	52
1913	35	10	17	—	62
1914	24	20	8	—	52
1915	10	13	15	2	40
1916	29	9	13	15	66
1917	16	16	8	11	51
1918	22	15	10	5	52
1919	33	15	10	9	67
1920	25	18	17	5	65

1921	21	19	19	6	65
1922	36	17	14	16	82
1923	54	22	11	10	97
1924	58	45	13	11	127
1925	71	48	30	9	158

Passaram, portanto, pela Escola Normal, de 1909 até ao presente anno, 1166 alumnos.

Lyceu Piauhyense.

Foi a seguinte a matricula deste departamento de ensino, durante o anno de 1924:—1.º, 2.º, 3.º e 4.º annos, respectivamente, 29, 14, 5 e 3.

Matricularam-se ainda em physica e chimica e historia natural, 42 alumnos.

Com a actual reforma do ensino secundario, que extinguiu os exames de preparatorios ou avulsos, o Lyceu Piauhyense terá grande frequencia, a partir do corrente anno lectivo.

E' das minhas cogitações crear uma secção de internato no Lyceu Piauhyense, o que não faço desde já, á falta, especialmente, de um predio.

**DIRECTORIA DE AGRICULTURA, TERRAS,
VIACÃO E OBRAS PUBLICAS**

Agricultura.

No momento em que se agita o Estado, como a um influxo de rejuvenescimento e intensidade de serviços que tendem a encaminhal-o á sua verdadeira finalidade, lamento testemunhar o indiscutivel estado de atrazo em que se encontra a nossa Agricultura, em que se não póde, de fórmula alguma, apreciar desenvolvimento notavel no territorio do Piauhy, apesar de problema altamente importante.

Na realidade, nada se há conseguido, até hoje, de praticamente util nesse ramo de serviços, em que, se há idéas de possivel aproveitamento, nenhuma, entretanto, na generalidade, foi tornada em realisação efficiente, proseguindo o mesmo regime rotineiro, de há muitos annos.

Uma importação mais larga de instrumentos apropriados ao amanho da terra, como o arado e a charrúa, outrora repudiados pelo lavrador, ignorante dos seus beneficios, e uma distribuição, pe-

los centros agricolas, de individuos aptos que se encarreguem de ensinar praticamente o manejo dos apparatus de lavoura, parece que facilitarão o augmento de trabalho e producção.

De par com isso, carecemos de estudos complementares que nos facultem a escolha de terrenos proprios ás diversas especies de cultura, de onde, certamente, advirão vantagens consideraveis, dentre as quaes, a do combate ás queimadas que têm, de longo tempo e cada vez mais, reduzido a immensidão de nossas mattas em extensos desertos.

Neste começo de vida nova, a que, a principio alludi, e em que obras necessarias se vão regularmente effectivando, e problemas novos estão sendo abordados, com interesse, é imprescindivel que se lancem nossas vistas para a questão relevantissima da agricultura, cujo fomento impulsio-nará grandemente as forças economicas do Estado, fazendo-se urgente incremental-a, melhora-la, dando-lhe precisa organização. Para isso, além da observação das linhas geraes do plano acima, que resultará num avanço consideravel, será de muita utilidade a regulamentação da lei 1089, de 11 de julho de 1924, attinente a essa ordem de serviços.

De conformidade com o que estabelece o Decreto n.º 121, de 18 de abril de 1899, obtiveram registro, na Directoria de Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas, por motivo de transmissão de propriedade, 15 posses de terra.

**Registro de
aquisições
de terras.**

São em numero de 15 os contractos de arrendamento e aforamento de ilhas e terrenos, em vigor, todos feitos de accordo com as disposições contidas no regulamento annexo ao Decreto n.º 115, de 14 de março de 1899. A receita arrecadada proveniente desses arrendamentos, se elevou, no ultimo anno, a Rs. 9:307\$054. Nem todos os arrendatarios, porém, estão em dia para com a Fazenda estadual. Alguns há que, já findo o contracto, ficaram em debito. De conformidade com o citado regulamento, tem sido enviada a lista dos devedo-

Arrendamento.

res á Secretaria da Fazenda, afim de que lhes seja feita a cobrança executivamente.

Demarcação

Uma das mais fortes aspirações piauihyenses, desde a proclamação da Republica, quando, por força do dispositivo constitucional, passaram á propriedade dos Estados as terras devolutas das diversas unidades federativas, tem sido a da demarcação e divisão das terras, quer publicas, quer particulares.

Para assegurar o direito aos proprietarios de revalidar e legitimar as suas posses, em tempo opportuno, foi elaborado o regulamento de 1898, creando o registo geral de terras, tal como acontecera em 1854, com a instituição, por parte do Imperio, do registo parochial.

Em 1907, o problema da demarcação e divisão das terras publicas e particulares foi de novo posto em ordem do dia, sendo então votada a lei n.º 450, de 12 de julho desse mesmo anno, logo regulamentada pelo Decreto n.º 346, de 8 de novembro de 1907. Depois disso, porém, continuou, por motivo differente, no mesmo pé, a importantissima questão, não tendo sido postas em pratica as disposições leaes.

E' o que agora estou fazendo, sendo com esse fim creado o 1.º districto de demarcação e divisão de terras, comprehendendo os municipios de União, Burity dos Lopes, Barras, Miguel Alves, Marruás e Porto Alegre, que se acha a cargo do digno professional Dr. F. A. Brandão Junior. Principiei, como natural, por partes, pela carencia de pessoal technico em numero sufficiente, e mesmo para melhor observar as falhas a preencher e as modificações a effectuar no regulamento em vigor, conforme a experiencia fôr apontando.

E' necessario salientar, em minucias, os beneficios que nos advirão dos trabalhos começados.

Uma das fontes perennes de discordia em nossa população sertaneja é, justamente, essa da propriedade territorial em commum. Todo mundo sente o maleficio resultante desse estado de cousas, que gera entre condominos luctas de funestas consequencias, determinando, sempre, grandes

desordens no regimen do trabalho agricola. E não é só. No que toca ao Estado, propriamente, é de mistér salvaguardar um patrimonio de valor inestimavel.

A extensão territorial de que é possuidor, é vastissima e, comtudo, quasi totalmente sob o dominio individual, della não podendo lançar mão em proveito collectivo, sem que de todos os lados lhe surjam reclamações desarrazoadas de toda especie. E' para lamentar que uma grande riqueza se malbarate, entregue, quasi sempre, a pessoas que não na estimam na sua devida valia. Para solver tudo isso, garantir a propriedade individual delimitando-a e, portanto, elevando-a em preço, e salvar, em tempó, da devastação, a parte pertencente ao Estado, ora se torna o maior interesse no proseguimento dos serviços já iniciados.

Quem quer que percorra o vasto campo em que a acção economica se desenvolve e se exercita no tocante á formação da riqueza, verificará, para logo, reduzir-se essa á producção, á circulação e ao consumo. São phenomenos que se não podem conceber nem observar em separado, pois só têm logar em conjuncto, a existencia de um arrastando, forçosamente, a dos outros. Os pontos extremos se completam. Consumir implica produzir. Mas, tal como se dá no dominio da mecanica, entre a motriz e a operatriz, que nenhum effeito util póde exercer sem que seja transmittida a indispensavel energia oriunda do motor, nota-se factó semelhante na esphera da economia, em relação á producção e ao consumo. Afim de que a primeira se desenvolva amplamente, é de mistér se lhe franqueie meio facil, commodo e prompto á expansão do ultimo. Tudo o que se consegue a mais do preciso, torna-se sem valor, se não é possivel lançar fóra do meio em que é obtido e onde é reclamado. De ahí, a imprescindibilidade e a alta relevancia do factor circulação, cuja falta faria perigar a homogeneidade no conjuncto dos principios economicos. A propria lei basica sobre que todas as outras repousam, não teria razão de ser. Não haveria offerta nem procura. A sociedade pe-

Viação.

rigaria. A vida reduzir-se-ia ás funcções materiaes mais grosseiras, ás elementares funcções animaes vegetativas. Por tudo isso, a grande importancia das vias de communicação. Nenhuma questão talvez exista que a esta sobrepuje em beneficios. Com effeito, ella pode ser considerada a variavel em cuja dependencia estão todas as outras. Facilita a diffusão do ensino; concorre, poderosamente, para o saneamento, urbano e rural; incrementa a agricultura e industrias connexas; emfim, fortalece, estimula e propaga as explorações todas de origem economica.

E' que os meios de transporte asseguram e desenvolvem a permuta, e esta é inherente á propria natureza. Assim, no mundo biologico em que a vida, em si, é encarada como uma das suas manifestações importantissimas, como na sociologia, em que a existencia das sociedades é uma das representações mais fortes e palpitantes desse cambio de valores.

Taes as razões que levam Bastiat a fazer da troca o ponto nuclear da economia politica.

Na verdade, de todos os animaes, o homem é aquelle que maior assistencia exige, desde a puericia aos ultimos dias. E, porque assim é, a vantagem, a necessidade, a imprescindibilidade de cooperação na lucta contra o ambiente circumdante no dominar, dirigir e aproveitar as energias naturaes, para mais facilmente conseguir a satisfação compensadora do esforço desenvolvido.

A natureza, pelas modalidades diversas das suas condições especialissimas, demonstra, á sociedade, a evidencia desse asserto. Não há uniformidade de climas, o solo não tem a mesma composição, a luz não brilha com equal intensidade em todas as partes; de uma a outra região, tudo difere, a fauna, a flora, o sub-solo, a lingua, a religião, os costumes. E tudo isso, ao em vez de separar, dividir, isolar, como poderia parecer, tende a unificar, pelas razões imperiosas das contingencias humanas, tudo se dispondo, na faina que ao homem é imposta por desobrigar-se da tarefa de viver, para mais fortalecer, no interesse reciproco, os laços que estreitam os povos differentes. Mas,

para isso, uma comunicação intensa é de mister estabelecer-se entre os varios agrupamentos, para que as exigencias culturais e existenciaes de uns, que se não possam satisfazer com os recursos proprios, venham a ser satisfeitos com os de outro.

Esse entrelaçamento forte é operado pelos meios de comunicação que se rasgam, se adaptam ou se aproveitam a exploração; intensificando mais o fluxo e o refluxo na corrente das trocas. E, de tal geito, que não há exemplo de prosperidade em grão sempre crescente no isolamento absoluto.

Os que fogem ao convivio do mundo, param na marcha evolutiva; senão retrogradam ao estudo inicial.

De quanto influem às vias de transporte no progredir das nacionalidades; attestam, entre outros factos; nos tempos antigos; a grandeza dos carthaginezes; e, sobretudo, o esplendor do Imperio Romano. Basta attentar numia das especies de comunicação: As estradãs lhes foram a arma poderosissima de conquista; de unidã de aperfeiçoamento. E, por bem comprehenderem uma tão profunda verdade; os romanos; nunca negando cuidados a esse genero de construcção; nem carinho, estímulo, applausos e confortadora recompensa aos que o abraçavam, chegaram a compôr o formidavel systema rodoviario de cerca de 53.000 milhas romanas; através do primitivo territorio e dos paizes conquistados; rêde essa que; ainda hoje; existindo, em parte; como um monumento da enèrgia viril daquelle povo; enche de admiração o mundo dos nossos dias e presta relevantissimos serviços á Italia; á França; á Allemanha; etc.

Na actualidade, por isso inèsmo que a civilisação; de mais a mais, se requinta, e se desdobra numa multiplicidade de conquistas de toda especie; e surgem novas exigencias a supprir, muito mais saliente papel cabe aos meios de comunicação; que se aperfeiçoam e se multiplicam assombrosamente: E' de tal vulto a sua função como instrumento de progresso; que já se consideram bárbaras ou selvagens as regiões que lhes não sofrem o influxo ou não lhes sentem o beneficio.

Tal a opinião de Byrne, no caso especial das estradas:

“Os paizes povoados pelos povos menos civilizados, cujas necessidades podem ser supridas pela vizinhança das suas habitações, são quasi destituídos de vias de transporte entretanto, já se disse que as vias de transporte são o symbolo physico pelo qual se mede o progresso de uma idade ou povo. Se a comunidade estagna, a condição das vias indicam o facto; se não possuem vias de transportes, é feita de selvagens”.

“As vias de transporte são, não apenas o inicio da civilização, mas, tambem, as maiores contribuidoras della e as maiores factoras do seu avanço. Sem ellas, as industrias, que são tão beneficas e necessarias ao bem estar da humanidade, não se desenvolvem; o intercambio de idéas e as vantagens que dahi decorrem, não podem ser mantidas,— de facto, a civilização hodierna, com suas grandes capitaes e cidades, seu commercio, imprensa e a sua vida intellectual, physica e moral altamente desenvolvida, não poderia existir, de forma alguma”.

Na justa e rigorosa comprehensão desse bello objectivo, as nações civilizadas procuram, de mais a mais, extender as suas rêdes de viação. Assim no antigo, como no novo continente.

A descoberta da machina a vapor e a consequente invenção de Stephenson mudaram, por completo, a orientação até ahi seguida na construção e abertura das vias de comunicação. De facto, os caminhos de ferro trariam mais rapidez ao trafego e estabeleciam a permuta, mais intensiva, em maior volume, mediante tarifas relativamente reduzidas.

A Europa chegou, por momento, a esquecer as suas antigas estradas, calçadas, ou não, pela maior demora em as percorrer, resultante do proprio typo do motor empregado e as condições de resistencia a tracção inferiores.

Os paizes novos, deste outro lado do Atlantico, com systema de viação pouco desenvolvido, julgaram de conveniencia e mais acerto adoptarem o novo typo de construcção com os seus elementos vantajosos. Cêdo, entretanto, comprehenderam estes e aquelles que um genero de transporte não excluia o outro e, antes, convinham coexistir por muito se entreauxiliarem.

Com a descoberta do motor de explosão e o resultante apparecimento do automovel, esse modo de pensar mais se firmou, attrahindo as vistas dos profissionaes e administradores ás velhas estradas, com o fim de melhora-las e adapta-las á nova especie de vehiculo.

Operou-se, pôde dizer-se, um verdadeiro renascimento. Os caminhos de automoveis com characteristics technicas menos exigentes, de mais facil e menos dispendiosa construcção, desenvolveram-se rapidamente, e, ao invés de diminuir o movimento das ferro-vias, deram-lhes vida mais activa, fornecendo-lhes superior volume a transportar. E sem reduzir, antes elevando o valor dessas, apresentam a vantagem do transporte "com independencia de horario, com velocidade, a grande distancia; facil communicacão entre residencias, diminuicão de transbordos, conduzindo o vehiculo ao ponto de carga e descarga", representando tudo isso, grande economia e proventos extraordinarios. Dess'arte, o interesse que despertam e a valia que representam. Hoje, nos grandes como nos pequenos Estados, é parte componente dos programmas de governo.

Em discurso proferido quando da campanha de sua candidatura á presidencia dos Estados Unidos, affirmava o Sr. Harding: "Um dos assumptos mais graves, o mais relevante, talvez, da civilisacão moderna, é o da circulaçã das riquezas. E ninguem deverá duvidar do papel reservado á boa estrada de rodagem na soluçã desse problema".

Punha, assim, em fóco, mais uma vez, o saudoso estadista americano, á força de um grande ensinamento, que, ainda muito repetido, nunca é sedicão pela verdade que encerra. Tinha ali mesmo, na influencia benefica da immensa rêde ro-

doviaria de sua grande terra, o argumento poderoso de profunda convicção. O passado e o presente garantiam-lhe a assertiva, como principio universal.

Paiz de vastissima extensão territorial e de população reduzida e muito densa, com riquezas incalculaveis a explorar e outras que a custo comecem, agora, a ser lançadas á circulação, não podia nem devia o Brasil fugir ás novas tendencias e deixar de preocupar-se com o importante problema, que é, póde affirmar-se, o seu problema vital por excellencia, pois nenhum lhe é dado resolver em definitiva, sem que esse, no todo ou em grande parte, soluccionado, lhe facúlte os meios a isso indispensaveis. E, de feito, de algum tempo a essa parte, vem elle sendo atacado, debatido e ardorosamente defendido.

A' mingua de um possante aparelho circulatório, não há uniformidade no progresso brasileiro.

A evolução não se faz contínua. Varia com gradações bruscas, quebrando-se, pronunciadamente, de um maximo a um minimo. Repete-se aqui o phenomeno, já tantas vezes observado, na formação das nacionalidades, principalmente nas do Novo Mundo. Prosperam as agglomerações litorneas ou as disseminadas á margem das ferrovias ou das caudae que permitem navegação facil e intensa, sob o influxo civilizador dos grandes centros. Mas, as populações do interior, alheias do mundo, vivendo de si e para si mesmas, retardam o passo evolutivo, estacionam, atrophiam-se, marasmadas pelo completo insulamento.

O Piauhý reflecte, bem ao vivo, esse aspecto da grande patria. Uma só artéria—o Parnahyba—lhe tem garantido a pouca actividade, proporcionando-lhe meios ao lento aperfeicoamento. Mas esta só não basta para sacudir, num estremecimento vigoroso de vida febril, o organismo gigantesco. Caréce elle de systema vascular mais completo, capaz de evitar o entorpecimento, senão a paralytia de órgãos importantissimos. Não lhe valem as energias em repouso; não lhe servem as fontes de riqueza estagnadas. Precisa que umas

e outras se transformem, se multipliquem, se movimentem, se integrem nesse dynamismo vivificante, elemento creador das nações robustas e a propria essencia da civilização contemporanea. Está a exigir que se lhe retalhe o solo com innumerables linhas de comunicação, penetrando o sertão a dentro, entrelaçando cidades, villas e aldeias, para lhe despertar as forças adormecidas.

Essa, a obra a effectuar.

Tal o problema que lhe é primordial entre os maiores, e cabe ao poder publico, como aos particulares, resolver, pois na sua solução está a chave do futuro. A administração não se poderia quedar indifferente á grandeza de semelhante empreendimento, desde que uma de suas mais importantes funcções é a de realizar. E foi essa, seguramente, a comprehensão do governo passado, de clara visão e alto descortino. Não cessou de estimular a iniciativa individual nesse rumo, auxiliando municipios e particulares na construcção de caminhos carroçaveis, dando, por seu lado, o exemplo. Deste modo, foi levada a effeito a abertura das estradas que ligam esta capital a União, Livramento e Altos, sommando as tres 186 kilometros, bem como a de Pedro II a São Benedicto, no visinho Estado do Ceará, com o desenvolvimento de 132 kilometros.

Os proventos resultantes desse impulso inicial, já se têm feito sentir de maneira consideravel. Essas realizações deram mais amplitude á producção do interior e mais confiança ás explorações nascentes.

Comprehendendo cêdo a justeza de taes medidas, não me quiz desviar de tão segura orientação. Em discurso pronunciado a 4 de junho de 1924, expendi, apreciando, de passagem, a opinião de Sarmiento quanto á civilização argentina: "Foram as vias de comunicação que estabeleceram o equilibrio entre o sertão e o litoral. Destas, pois, depende exclusivamente o futuro de nossa raça. Tudo mais é paliativo. Não se póde instruir um povo quando não ha meio de pol-o em contacto com o professor; é inutil cogitar do saneamento do sertão, quando o estado mental dos beneficiados

não apprehende o beneficio que sentiria sem esforço, vendo, olhando, enxergando. O aprendizado pela observação é mais facil e não se esquece. Desde que o sertanejo se ponha em contacto com o brasileiro civilisado, tem forçosamente de modificar habitos, alterar o viver, adquirir outras aspirações, transformar-se, enfim, num ser util e consciente de sua finalidade". E acrescentei: "O governo que finda, o de maiores realizações praticas que já tivemos, iniciou as estradas carroçaveis; eu as proseguirei, certo de que, concorrendo para encurtar distancias, tenho prestado relevantes serviços á nossa patria".

Não foi falaz a promessa que está sendo cumprida com destemor e entusiasmo. E a prova disso é que, no correr de 1924, o desenvolvimento total de nossos caminhos carroçaveis, construidos por iniciativa particular, municipal e estadual, se elevou a cifra superior a 1.000 kms., tendo o Estado dispendido, na abertura dos mesmos, a importancia de Rs. 224:162\$052, tudo conforme demonstra o quadro seguinte:

Estradas	Desenv. Actual.	Auxilio do Estado	Anno da Const.	Obras D'Arte
Th—União	74 km.		1924	1 Boeiro, 1 ponte de madeira, c/34 ^m 50 do vão, 1 pontilhão c/ 3 ^m 50 no municipio de Therezina, construido na administração actual.
Th—Altos	44 km.	127:130\$052	1924	1 Pontilhão no municipio de Altos, mandado construir pelo Estado.
Th—Livramento.	68 km.		1924	1 Ponte no municipio de Therezina e 3 pontilhões e 16 boeiros provisórios no de Livramento construidos pelo Estado.
Th—Natal	68, k 320	8c:332\$000	1924/25	Estrada construida pelo Estado.
Pedro II S. Benedicto.	132 km.	8:000\$000	1924	Sem indicação.
Pedro II—Camposmaior.	88 km.		1924	Idem idem
Jeromenha—Floriano.	54 km.		1924	2 boeiros e 1 ponte so-

Piracuruca—Pedro II.....	54 km.				bre o ribeirão Corrente.
Piracuruca—Peripery.....	24 km.	10:000\$000	1924		Sem indicação.
Peripery—Campo-maior			1924		Idem idem
Piracuruca—S. José.....			1924		Idem idem
Sucuruju	18 km.		1924		Idem idem
Campo-maior—Altos.....	42 km.	2:500\$000	1924		Idem idem
Parnahyba—Burity dos Lopes	41, k 075		1924/25		5 Pontes no municipio de Burity dos Lopes.
Livramento—Barras.....	60 km.	8:700\$000	1924/25		Sem indicação
Barras—Marruás.....	5 km.	10:000\$000	1924/25		1 Ponte de madeira e 6 boeiros.
Alto—Longá—Altos.....	54 km.		1924		Sem indicação
Porto-Alegre—Bôa Esperança			1924		Idem idem
Picos—Paulista.....	160 km.	2:000\$000	1924		Idem idem
Amarante—Regeneração. ...	20 km.		1924		Idem idem
São Pedro—Belém.. ..	80 km.	5:000\$000	1924		Idem idem
Corrente de São Benedicto..		500\$000	1924		Idem idem
Valença—Natal.....		20:000\$000	1924		Idem idem

Total 1.031, km 395 224 162\$052

Convém salientar que, na somma acima indicada, está incluída a parcella dispendida com a aquisição de madeira para a construção da ponte sobre o Havre, na estrada de Theresina-União.

Como se vê, é por demais animador o movimento que ora se opera em todo o Estado, no respeitante ao desenvolvimento das nossas communicações internas. Era natural que começasse, como está acontecendo, pela abertura de simples caminhos carroçaveis, com condições technicas ainda muito desfavoraveis. Mas, seja como fôr, estão concorrendo fortemente para incrementar a exploração de nossas fontes de riqueza. Com o maior desdobramento da nossa produção e do nosso commercio, elles se irão transformando, melhorando, e não é demais que, dentro de breves dias, em futuro muito proximo, tenhamos boas entradas para todo o anno.

A lei n.º 991, de 24 de julho de 1920, creou a caixa especial de viação. Urge regulamental-a e compril-a, para melhor servir á causa primacial do desenvolvimento piauihyense. Confiamos, e não tardará muito a realização do nosso grande anhelô.

Em novembro do anno passado, a Associação Commercial de Parnahyba, por intermedio do seu Vice-Presidente, solicitava do Governo do Estado o auxilio de 20:000\$000, como ajuda á desobstruc-

Canal de S.
José.

ção do Canal de S. José, unica via de transporte de que se podia utilizar o commercio, visto como os seccos do Igarassú haviam tornado impraticavel o accesso á Parnahyba, mesmo por barcas de pequeno calado. Para tal fim, já havia o commercio parnahybano levantado entre seus membros a importancia de 10:000\$000, contando com equal quantia da Intendencia Municipal.

Achando justissimo o reclamo do nosso maior centro commercial, promptifiquei-me a attender ao pedido, mas, antes, e por suggestão do Presidente da Associação, Dr. Armando Madeira, num momento de passagem por esta Capital, ficou resolvida a ida de um technico á cidade de Parnahyba para examinar e dizer das condições do referido canal. Este technico foi o competente engenheiro piauhyense que dirige a Repartição de Obras Publicas do Estado.

O relatorio apresentado, que honra a sua capacidade profissional, merece ser conhecido na integra, pois aborda e orienta a solução de um palpitante problema piauhyense, pelo que foi feita a sua publicação no jornal official.

O plano geral das obras a serem executadas pôde ser resumido nos seguintes itens que transcrevo textualmente do citado relatorio:

- a) O Canal deverá ter, na estiagem maxima, a largura normal de 20 metros;
- b) Será de 1 metro e 20 a sua profundidade media na estação secca e baixa-mar;
- c) Serão evitadas as curvas apertadas, devendo a curvatura do eixo variar de uma forma gradual e contínua, sendo nulla nos pontos de inflexão;
- d) Os angulos e os lados da rêde polygonal formada pelo prolongamento das margens, não deverão ser nem muito grandes nem muito pequenos;
- e) O afastamento das margens deverá ser maior nas curvas do que na região em que a curvatura muda de sentido, isto é, no lugar onde a margem concava passa a ser convexa e vice-versa;

f) Os pontos de inflexão das margens não se devem encontrar na mesma secção transversal, afim de evitar as más passagens que se fôrman nesses logares. Por effeito dessa disposição, o ponto em que o alinhamento da margem concava muda de direcção, passando a ser convexa, deverá ficar a montante daquelle, em que se faz mudança inversa, e numa distancia determinada pela observação do regimen do curso;

g) As curvas devem ter raios e desenvolvimentos sufficientes á passagem franca dos maiores barcos que fazem a navegação do rio Parnahyba;

h) A declividade media do leito deverá ser tal que evite o deposito da materia solida em suspensão, sem difficultar a navegação;

i) Serão fechados os braços secundarios dos igarapés, sendo encaminhada toda a agua para o leito unico do canal, assim nas cheias do Parnahyba, como na baixa e préamar;

j) As boccas de entrada serão, convenientemente orientadas e revestidas, como regularmente protegidas e taludadas as margens do canal;

k) Será feita completa e cuidadosa desobstrucção do leito;

l) Haverá uma linha telephonica entre esta cidade (PARNAHYBA) e a bocca de derivação do S. José, á margem do Parnahyba".

havendo o commissionado submettido o plano acima á consideração da Booth & Cia (London) Ltd, para que lhe fornecesse dados sobre a sua realização, recebeu do Sr. C. V. Read, seu Gerente, a seguinte carta:

"Accusamos o recebimento de seu officio datado de 29 do corrente, em Parnahyba, cujos dizeres notamos; e em resposta temos a informar a V. S.^a que não podemos assumir nenhum compromisso de fornecer-lhe um orçamento approximado, devido os grandes serviços que têm de ser empreendidos nas con-

dições estabelecidas no seu officio como por exemplo, de ter o canal na estiagem maxima a largura normal, media, de 20 metros, e de ser um metro e 20 a sua profundidade media na estação secca e baixa-mar, etc., visto como é uma obra que levará talvez alguns annos para ficar concluida, e custará provavelmente de 100 a 300 contos, calculando que somente entre julho e dezembro é que esse serviço pode ser feito, o que equivale a dizer, durante o verão, quando o rio baixo.

O que podemos, é fazer o alargamento e aprofundamento da parte do canal perto da bocca da entrada, no rio Parnahyba, a qual tem mais ou menos 200 metros de comprimento e é composta de barro duro, e retirar as centenas de carnahuba cahidas no leito do canal, e as das margens, pela raiz, o que por força auxiliará a canalisação pelos meios naturaes.

Tendo o Governo do Estado permissão do Governo Federal, estaremos promptos a iniciar o serviço no mês de junho ou julho do anno vindouro, uma vez que o Governo do Estado ponha a nosso credito Rs. 50:000\$000 no Banco do Brasil, em Parnahyba, para a compra de material e pagamento de empregados e trabalhadores.

O dinheiro será empregado honestamente, sob fiscalisação desta Gerencia e da Associação Commercial da Parnahyba, as listas de pagamento etc. sendo assignadas pela Directoria da mesma Associação.

Esperamos com a importancia de cincoenta contos pôr o Canal em condições de ser navegado por qualquer barca ou vapor, dos que estão actualmente navegando no rio Parnahyba, nas marés de lua, durante o rio baixo.

Os grandes serviços mencionados no seu officio poderão ser feitos mediante verba annual, votada pelo congresso estadual, e seriam realizados sob a direcção de um technico inglés debaixo de nossa administração.

Esperamos a resposta de V. S.^a no devido tempo para communicarmos á nossa casa matriz.”

A' Directoria da Associação Commercial de Parnahyba enviou o Dr. Luis Mendes Ribeiro Gonçalves o seguinte officio, em que expõe a melhor maneira de serem levados a fim os serviços de aproveitamento á navegabilidade, do Canal S. José:

“Tenho a subida honra de remetter a V. Exc.^a a copia da resposta ao officio que, em 29 do findante, dirigi ao Sr. Gerente da Booth & Co. (London) Ltd.

Como tive o ensejo de me externar em sessão de hontem, desta Associação não sou contrario a que se realizem os serviços que julgo necessariõs ao melhoramento de S. José, por etapas. Temõ, porém, e isso mesmo terei de dizer ao Exm.^o Sr. Dr. Governador do Estado,—que o trabalho se limite, em exclusivo ao aproveitamento immediato da corrente, podendo isso redundar em transtornos futuros que deverãõ, de já, ser previstos e evitados. Essa Associação, tão solícita na defesa da classe commercial, e o esclarecido Governo do Exm.^o Sr. Dr. Mathias Olympio de Mello não se deverãõ contentar com o exito dos primeiros serviços. Convém que os trabalhos prosigam sem interrupção, até a conclusão da obra, auxiliando-se, mutuamente, o Governo e o Commercio, na aquisição de meios para esse fim. Lembraria eu, uma vez que se trata de interesse collectivo, que a Associação Commercial de Parnahyba se dirigisse, nesse sentido, a todo o commercio piauihyense, grandemente interessado nesse emprehendimento. O Governo, por seu lado, alcançaria da Assembléa Legislativa, uma verba annual, especialmente destináda a essa realização. E, assim, sem grandes aperturas, se terá concluído, em tempo relativamente curto, uma obra de real utilidade economica e financeira.”

Ahi estão, Srs. Deputados, os traços geraes do plano de obras a se executarem, e o meio efficiente de as levar a termo. Urge que a vossa attenção se fixe sobre o assumpto, de incontestada relevancia, e voteis a verba reclamada, como indispensavel á iniciação dos serviços.

Obras Publicas.

Durante o anno de 1924 fôram regularmente incrementadas as obras publicas do Estado, constantes de construcção de novos edificios destinados á installação de serviços administrativos, e reparos e conservação de predios já existentes. De tudo o que se fez, no particular, em rapida analyse, trataremos em paragraphos especiaes.

Escola Normal.

As festas commemorativas da passagem do Governo estadual, realizadas a 1 de julho, tiveram, em parte lugar nesse predio. Pode-se, pois, dizer que a sua inauguração se verificou naquelle momento. De feito, as obras que lhe faltavam á conclusão, não eram de molde a contrariar ou obstar o seu aproveitamento immediato. E tanto assim que dias depois de abertos os seus amplos salões para o baile da posse governamental, era installada a Escola Modelo no seu pavimento terreo. Não o mesmo no respeitante á Escola Normal, propriamente. Conveio-se em que só se realizasse isso, depois de completos os trabalhos de acabamento do edificio. E esses, então, constavam do revestimento do pateo interno; construcção dos passeios das fachadas lateral e posterior, com 168^m2; muro de ligação com o Paço Municipal; revestimento, a marmorito, da escadaria principal; decoraçào a esluque do frontão; assentamento da rêde de esgotos com os respectivos aparelhos sanitarios; collocação de vidros nas bandeiras das portas e janelas, e ajardinamento da area existente entre a escola e a Intendencia. Com excepção do ultimo, que poderá ser feito com mais vagar, todos os outros serviços foram realizados, estando a funcionar, no novo palacete, desde o inicio das aulas, as Escolas Normal e Modelo.

As despezas effectuadas com essa construcção, que, já agora, honra, sobremodo, os governos que

a levaram por diante, ascendeu a Rs. 770:095\$328, assim distribuidos:

maio de 1920 a maio de 1921 . . .	118:081\$770
maio de 1921 a janeiro de 1922 . .	58:594\$245
junho de 1923 a 31 de março de 1924	385:116\$520
abril a dezembro de 1924	208:302\$793
Total	770:095\$328

Embaraços que não puderam ser derimidos, como seja, entre outros, o relativo ao fornecimento de madeira para forro, etc., importada, quasi toda do Pará, têm retardado, de alguma fórma, o andamento dos serviços dessa nova casa de ensino. Contudo, não se teve a lamentar a paralização das obras. Continuaram por todo o correr do ultimo anno, em começo do qual foram iniciadas. E, presentemente, pouco resta ainda a fazer para concluir-a.

De 1 de abril a 31 de dezembro, entre outros trabalhos, foi levado a cabo o aterro de uma baixa existente na area murada em que se levanta o edificio; utilizando-se, para tal fim, de 2.415,^{m3}138; concluiu-se a construcção do muro que delimita o terreno, com o comprimento total de 306,^m04, empregando-se, para isso, 10,^{m3}680 de alvenaria de pedra e 144,^{m3}444 de alvenaria de tijolos e mais 24,^{m3}883 de argamassa de cal e areia com esbôço e rebôco, bem como a do passeio em torno do muro, com 219,^{m3} x 2,^m02, todo de alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia, chapeado de concreto; terminaram-se as alvenarias do edificio, propriamente, e assim a armação do madeiramento do tecto e sua cobertura; foram assentadas as esquadrias nos vãos de portas e janellas; forrados 240^{m2}; pintados a oleo, com tres mãos de tinta, 110,^{m2}; e a estucól e a leite de cal 947^{m2}, etc.

Os gastos verificados até 31 de dezembro attingem a Rs. 229:870\$274.

Diversos edificios publicos, durante o ultimo anno, foram submettidos a concertos; uns a ligeiros reparos; outros, a trabalhos de maior im-

Grupo escolar «Dr. Demosthenes Avelino».

Conservação de proprios estaduaes

portancia, imprescindiveis á sua estabilidade. Em todos foi gasta a quantia de Rs. 36:465\$203, assim distribuida:

	1.º Semestre	2.º Semestre	Total
Cadeia Publica	4:498\$900	1:193\$550	5:692\$450
Theatro "4 de Setembro"	1:019\$510	1:800\$800	2:820\$310
Posto Sanitario	1:603\$750	2:000\$000	3:603\$750
Palacio do Governo	1:121\$000	5:007\$650	6:128\$650
Secretaria de Policia . . .	1:084\$182		1:084\$182
Escola de Aprendizizes . .	220\$250	2:144\$200	2:364\$450
Assembléa Legislativa . . .	826\$900	1:009\$000	1:835\$900
Armazens do Estado		5:216\$510	5:216\$510
Serviços diversos	3:747\$900	3:971\$200	7:719\$100
Somma	14:122\$392	22:342\$910	36:465\$302

**Praça
Deodoro**

Proseguiram as obras de ajardinamento dessa Praça, transformada, já agora, em excellente logradouro publico. A conservação da parte ajardinada foi tambem feita ás expensas do Estado, tendo sido despendida a somma de Rs. 61:078\$410, sendo Rs. 44:575\$810, no primeiro e Rs. 16:502\$600, no segundo semestre de 1924. Ainda este anno conto sejam terminados os trabalhos que faltam á conclusão desse melhoramento.

**Ponte da Es-
trada-Nova**

Terminou-se a reconstrucção dessa ponte, em que se gastou a importancia total de Rs. 5:444\$200, dispêndio, que deve ser indemnizado pela Intendencia ao Estado, conforme combinação previa entre os dois governos.

Karnak

Em julho do anno passado foi adquirido pelo Estado, ao Sr. Barão de Castello Branco, pela importancia de Rs. 100:000\$000, a chacara "Karnak", situada á Avenida Antonino Freire. O predio comprehende uma area murada de 5.941,^m25, sendo de 913,^m2402 a superficie edificada. Com a sua aquisição teve em vista o governo a possibilidade de melhormente installar algumas repartições, que se resentem da falta de espaço para a distribuição dos serviços que lhes cumpre effectuar.

Destinando-se o edificio recém-adquirido á residencia governamental, embora não haja sido modificado nas suas disposições de conjuncto, teve, contudo, de soffrer serios e grandes reparos da que estava carecendo, do piso ao tecto, afim de lhe ser dado, si bem que modesto, aspecto mais condigno ao fim que lhe é reservado. Os trabalhos vão sendo realizados com regular intensidade, tendo-se já effectuado o forro de 260,^{m2}80; o soalho de 160^{m2}.; a impermeabilização do solo e o ladrilhamento de 195^{m2}.; embço e rebôco de 649^{m2}.; cubando as alvenarias dos reparos, 32,^{m3}45; o concreto, 37,^{m3}95; sem falar em serviços outros de carpintaria, como sejam substituição de esquadrias, etc.

As despesas effectuadas com esses serviços e ainda com a construcção de uma garage, medindo 13,^m70 x 6,^m0, montaram a Rs. 31:204\$900.

O inverno copiosissimo do ultimo anno creou, por momento, serios embarços á conducção desse serviço. Durante alguns dias do mez de março chegou mesmo a ser suspenso o fornecimento d'agua canalizada á cidade, em virtude de haver o Parnahyba invadido a estação elevatoria. Logo, porém, que o nível do rio baixou, foram effectuados os reparos indispensaveis, na usina, cessando a situação anormal.

Durante o periodo do verão outras difficuldades tambem appareceram. A formação de bancos arenosos em frente á tomada d'agua, não só deu lugar á obstrucção da linha e do poço de captação, como, ainda, a de longos trechos da propria rede distribuidora. Só a vagar, com lavagens e sondagens repetidas dos encanamentos, conseguiu-se superar taes obstaculos.

Foi de Rs. 101:124\$078 a despesa total realizada com o custeio do abastecimento.

Venho a proposito tratar aqui de uma obra que se me afigura inadiavel. Quero referir-me aos trabalhos de protecção das margens do Parnahyba, na parte comprehendida nos terrenos em que estão localizadas as usinas electrica e elevatoria.

**Abasteci-
mento
d'agua.**

**Construcção
de caes de
protecção
às usinas.**

As cheias de 1924 vieram mostrar o grande perigo que correm esses proprios do Estado, se, de agora, não forem convenientemente resguardados contra a invasão das aguas por occasião dos grandes invernos. A construcção de um caes, com regular elevação do nivel do terreno é o que melhor resolve o problema, e o faz em definitiva. E' uma solução custosa, é verdade. Mas, nenhuma outra se lhe avanta em resultado efficiente. E o Governo está neste dilemma: proteger as suas usinas ou ficar na contingencia de perdê-las em uma dessas grandes enchentes do rio. O aviso já foi dado. Convém attendel-o. E, para isso, proporia a votação de uma verba annual de Rs. 50:000\$000, especialmente destinada a essa realização.

**Novo grupo
electrogeno.**

Ainda nessa parte o inverno de 1924 se fez sentir prejudicialmente. Teve-se de desenvolver esforço consideravel para levar a termo as cavas para as fundações das machinas, devido á infiltração abundante no terreno. A custo, embora, foram realizadas as excavações necessarias, mesmo no periodo chuvoso. A esse trabalho preliminar, iniciado em abril, seguiu-se, mais desafogadamente, a implantação do massiço da base do motor, empregando nelle cerca de tresentos metros cubicos de concreto. Atacou-se, para o assentamento do gazogenio, a edificação de um galpão de cimento armado, com 18 metros de comprimento, dez de largura e oito de pé direito. E, além desses, outros trabalhos foram effectuados, de 1 de abril a 31 de março, como sejam: a construcção do passeio em volta da actual estação central de energia electrica, medindo 134,^m55 de comprimento por 2,^m0 de largura, em que se empregaram 63,^m 3. de alvenaria de pedra e 23,^m3. de concreto; a abertura de um corte de 1.239,^m3, em pisarra e pedras soltas, no monte ao lado da casa de machinas recém-edificada, sendo o material transportado á distancia media de 100,^m00; a impermeabilização de um compartimento, onde foi assentada uma bomba centrifuga para elevação d'agua á torre de refrigeração dos motores; e a installação de um grupo para com-

pressão de ar. E não só. Iniciaram-se as montagens do motor e do gazogenio, estando prompta a primeira, e muito pouco faltando para acabar-se a segunda.

No que toca á rêde de canalização nada, porém, foi possível fazer. E, dess'arte, porque, ainda não estando inteiramente concluída a instalação para o tratamento da agua, não seria aconselhavel, nesse pé, o remanejamento dos tubos em serviço, attendendo as condições em que o liquido é, actualmente, distribuido. Mas, mesmo que fosse de conveniencia assim proceder, tal não teria acontecido. Não se dispunha de encanamentos em quantidade sufficiente. Descarregados em Parnáhyba lá tiveram de ficar até começos deste anno. E assim, devido á obstrucção do Igarassú durante o verão passado. E' verdade que se poderiam conduzir ao ponto de derivação desse rio, servindo-se da Estrada de Ferro Central do Piauhý. Mas, não é para desprezar o augmento considerável do custo do material com o movimento repetido de cargas e descargas que essa solução requeria. Por isso, assentou-se em esperar pelo inicio do inverno, quando a elevação do nivel do rio desse lugar á ida de embarcações a Parnahyba, permittindo o transporte directo do material a esta capital, sem o encarecimento resultante de transbordos. E foi como se resolveu a questão.

Nenhuma irregularidade de vulto há a mencionar no respeitante ao fornecimento de energia eléctrica, quer para a luz publica, quer para a particular. De feito, não vale registrar suspensões momentaneas da illuminação, decorrentes de interrupções automaticas por excesso de carga do motor.

Segundo o apanhado da Secretaria de Fazenda, a receita, em 1924, proveniente de fornecimento de energia eléctrica, se limitou a Rs. 77:585\$975, enquanto que a despesa com o mesmo serviço ascendeu a Rs. 116:802\$737. Nenhuma dessas cifras, porém, representa a realidade. A' primeira não foi adicionada parcella consideravel, correspondente ás contribuições de concessionario em atrázo, ar-

**Illumina-
ção.**

cadadas na secção do contencioso, sob o titulo geral de divida activa, e ao producto de vendas de materiaes, ligações, e desligações, etc., recolhidos aos cofres estaduaes, por meio de guias, quasi sempre classificados como receita eventual. De ahi, a differença notavel entre a arrecadação indicada pelo Thesouro e a demonstrada no quadro a seguir organizado pela Directoria de Obras Publicas:

Fornecimento de energia electrica em janeiro	8:292\$900
Idem, idem, idem, em fevereiro	7:982\$050
Idem, idem, idem em março	8:015\$950
Idem, idem, idem em abril	10:317\$650
Idem, idem, idem em maio	7:367\$300
Idem, idem, idem em junho	9:134\$250
Idem, idem, idem em julho	9:290\$150
Idem, idem, idem em agosto	8:219\$200
Idem, idem, idem em setembro	9:192\$250
Idem, idem, idem em outubro	8:941\$060
Idem, idem, idem em novembro	8:755\$500
Idem, idem, idem em dezembro	9:034\$000
Prorogação de luz e venda de material electrico	4:589\$184
Ligação, revisão e desligaçao	579\$710
Total	109:711\$154

A despesa, por sua vez, apparece tão elevada porque nella estão incluidos os gastos effectuados com a compra de materiaes para installação, grande parte, em deposito; com o pagamento do profissional encarregado da montagem das novas machinas e, ainda, com a revisão da rêde distribuidora de energia. Em relação a essa ultima parte, convém salientar que, em 1924, fôram substituidos cem postes de madeira por postes metallicos.

Encomendas por contracto.

Os pagamentos das prestações vencidas dos contractos de compra e venda entre o Governo do Estado e a Sociedade de Motores Deutz, Otto Legitimo Ltda. e R. Petersen & Cia., eleva-se, em 16 de maio, a:

Contracto Deutz	£ 3.300 e mais 40:200\$000
Contracto Petersen	£ 1.114
Total	£ 4.414 e mais 40:200\$000

Restavam, então, a saldar £ 3.829 e Rs. . . .
55:300\$000, sendo:

Contracto Deutz . . . £ 1.600 e mais 55:300\$000
Idem Petersen . . . £ 2.229

Total £ 3.829 e mais 55:300\$000

Essa conta foi integralmente liquidada, sendo cobertas, pontualmente, todas as duplicatas, conforme se verifica do quadro abaixo, que abrange, também, os resgates anteriores a 16 de maio:

CONTRACTO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR EM £	CORRESPONDENTE EM MIL REIS	TOTAL
Deutz	16 de Maio	360	14.178\$460	
Idem	16 de Maio		11.550\$000	
Idem	3 de Junho	980	39.612\$680	
Idem	12 de Junho		7.700\$000	
Idem	21 de Agosto		18.180\$000	
Idem	1 de Setembro	620	28.684\$340	
Idem	11 de Setembro		7.700\$000	
Idem	16 de Setembro		11.760\$000	
Idem	31 de Dezembro		11.760\$000	151.125\$430
Peterson	21 de Julho	1.115	52.858\$800	
Idem	30 de Julho	1.114	50.326\$590	108.185\$390
Total				259.310\$820

Além desses, outros pagamentos foram realizados de encomendas feitas extra-contracto, a saber:

FIRMA FORNECEDORA	DATA DE PAGAMENTO	VALOR EM £	CORRESPONDENTE EM MIL REIS	OBSERVAÇÕES
Deutz	8 de Março		12.016\$600	Grupo de um motor e um compressor de ar.
Idem	9 de Março	217	8.291\$800	2.ª prestação, ponte volante.
Idem	16 de Maio		9.000\$000	Ferramentas para oficinas.
Petersen	21 de Julho	322.9.6	15.287\$600	Material para canalização.
Idem	28 de Julho		4.028\$000	Sulf. alumínio.
Total			39.623\$500	

E' o seguinte o numero de actos praticados neste departamento publico:

Actos praticados nesta Secretaria.

Na propria Secretaria de Estado do Governo:
2 Decretos
10 Portarias.
Na Secretaria de Estado da Fazenda:
13 Decretos
3 Portarias.
Na Secretaria de Estado da Policia:
8 Decretos.
Na Magistratura:
4 Decretos
75 Portarias.
Na Classe dos Serventuarios de Justiça:
25 Portarias.
Na Directoria Geral de Instrucção Publica:
2 Decretos
36 Portarias.
Na Directoria de Agricultura, Terras, Viação
e Obras Publicas:
9 Portarias:
No Tribunal de Contas:
1 Portaria.

Eleições

Terminando, a 15 de novembro do anno p. findo, o mandato dos representantes dos poderes executivo e legislativo municipaes, procedeu-se, a 16 de novembro, á eleição para a renovação desses mandatos durante o futuro quadriennio.

Esse pleito, que interessa vivamente aos votantes, por isso que elles se entendem directamente com os eleitos, podendo fiscalisar o modo por que é desempenhado o mandato, correu na maior calma, não se havendo registado a menor perturbação da ordem.

Eleito pela unanimidade de meus patricios, procurei por toda parte conciliar amigos desavindos e, quando isto não foi possivel, deixei que nas urnas, mediante a mais absoluta garantia, disputassem seu direito. Foi assim que, em Piracuruca e Aparecida, correligionarios que possuiam há annos a direcção do Municipio, tiveram de perder as posições, por outras conquistadas.

Do ultimo desses collegios me foi dirigido um recurso contra a validade das eleições, do qual não tomei conhecimento pelas seguintes razões:

“Fundado nos dispositivos do art. 54 da lei n.º 388, de 29 de julho de 1905, e art. 26 da lei n.º 522, de 30 de julho de 1909, recorreram para este Governo Demerval Mendes da Rocha e Antonio Miranda Castello Branco, eleitores, e candidatos, respectivamente, aos cargos de Vice-Intendente e Conselheiro Municipal de N. S. Aparecida, da decisão da Junta Apuradora das eleições municipaes procedidas no referido municipio, no dia 16 de novembro proximo findo, que annullou a eleição effectuada na 2.ª secção, onde, segundo allegam os recorrentes, obtiveram maioria de votos outros candidatos que não os reconhecidos e diplomados pela mencionada Junta Apuradora.

Effectivamente, os dispositivos de leis citados, prescrevem que o recurso sobre annullação da eleição municipal será interposto para a Camara Legislativa, ou na falta desta, para o Governador do Estado.

Predominou, como se vê, no espirito do legislador, delegar de preferencia ao poder politico do Estado, á Camara Legislativa, a faculdade de intervir, por via de recurso, nos assumptos concernentes ás eleições municipaes, assim que, *somente na falta daquella*, commetteu a lei ao chefe do Poder Executivo o conhecimento e deliberação do assumpto.

Preliminarmente, porém, cabe e deve ser verificado se é pertinente esse recurso para o Governador, em face do nosso direito constitucional.

Saber a qual dos poderes do Estado compete resolver as questões suscitadas na composição electiva dos órgãos da administração municipal, tem sido materia fartamente discutida pelos nossos tribunaes e juristas.

A materia, doutrina Castro Nunes, no seu notavel livro “Do Estado Federado e a sua Organização Municipal”, tem sido diversamente regulada nas legislações dos differentes Estados, predominando, todavia, o criterio de attribuir essa competencia ás Assembleas Legislativas ou ao Poder Judiciario.

Favoravelmente a este ultimo, está a jurisprudencia ao Supremo Tribunal Federal. ("Revista do Supremo Tribunal", volumes 12, pags. 27 e 31, 15, pags. 429, e 20, pag. 29).

O recurso para o Poder Legislativo, quando fundado em lei, tem sido tambem admitido, nos casos de duplicatas de camaras, pelo Supremo Tribunal.

No caso do municipio de Guarapary (Estado do Espirito Santo), o accordão proferido no recurso de *habeas-corporis* n.º 4.003, de 17 de junho de 1916, denegando a ordem impetrada, pelo fundamento de não ser liquido, certa e incontestavel a situação juridica do grupo paciente, accentuou que "a verificação de poderes é uma funcção essencialmente politica, que compete ás respectivas corporações legislativas", frisando mais, a proposito do recurso pendente de decisão do Congresso do Estado, que o fim do remedio impetrado era impedir que um dos poderes politicos do Estado do Espirito Santo exerça a attribuição que a lei lhe confere.

Mais recentemente, em hypothese identica, no caso do municipio de S. Luiz Gonzaga (Maranhão), o Tribunal, concedendo o *habeas-corporis*, decidiu que se não verificára a hypothese de dualidade de camara, unica em que, de conformidade com a constituição do Estado, á Assembléa Legislativa é dada intervir nas eleições municipaes (Accordão n.º 5.162, de 19 de junho de 1909).

Já anteriormente—Accordão n.º 3005, de 2 de maio de 1911,—decidiu o Supremo Tribunal que "não offende a autonomia do municipio naquillo em que é do seu peculiar interesse, lei estadual que dá recurso, com effeito suspensivo, para o Congresso Legislativo, no caso de dualidade de apuração de eleições municipaes".

"Aos Governadores de Estado, continúa o Dr. Castro Nunes, tem sido formalmente negada, por incompativel com o principio da autonomia municipal, a faculdade ainda que

estatuida em lei, de intervir nos trabalhos electoraes do municipio, por via de recurso, ou resolvendo casos de duplicata de camaras, dissolvendo um Conselho e designando-lhe, por acto de sua exclusiva autoridade, o succedaneo—segundo as hypotheses mais frequentes que tem sido submettidas ao julgamento da nossa Suprema Corte”.

A intervencao do Governador na formacao das Camaras Municipaes deve ser proscripta; e a lei estadual que a conferir, declarada duplamente inconstitucional: porque, alem do principio da autonomia sacrificado com a annullacao da pessoa juridica do Municipio soffre o § 30 do art. 72 da Constitução Federal; visto que um Conselho nomeado pelo Governador ou *em cuja composicao houvesse um membro por elle designado*, não seria corpo electivo constitucionalmente capaz de votar impostos.

Esposando a doutrina exposta, seguida pela nossa mais alta Corte Judiciaria e defendida por eminentes commentadores, deixo de tomar conhecimento do presente recurso, por impertinente; salvo aos recorrentes o direito de encaminhal-o a Camara Legislativa do Estado, se quizerem:

Communique-se á mesa do Conselho Municipal de N. S. Aparecida, por intermedio do Juiz que este encaminhou.

Palacio do Governo, em Therezina, 27 de novembro de 1924.

(Assignado)—*Malthias Olympio*—Governador do Estado”.

Em face desse despacho, o caso será submettido ao vosso esclarecido juizo.

Em Corrente e Parnagua, não houve eleição em consequencia da intranquillidade reinante nos dois municipios. Providenciando para que não ficassem essas circumscripções sem o funcionamento dos respectivos governos municipaes, uma vez que o Conselho eleito no quadriennio findo não podia continuar a servir; visto não haverem seus

membros se reunido em sessão, por mais de 2 annos, e incorrido, por isso, na perda do mandato, de accordo com o estatuido na Lei Organica dos Municipios, de n.º 522, de 30 de junho de 1909, art. 33, n.º 17, resolvi, usando da attribuição que me confere o art. 43 da alludida lei, nomear provisoriamente, a 25 de março ultimo, os membros dos Conselhos dos dois mencionados Municipios, até que se proceda á nova eleição.

Com a renuncia de nosso joven conterraneo Dr. José Burlamaqui Auto de Abreu, procedeu-se, a 1.º de março do corente anno, á eleição de seu substituto, havendo a escolha recahido no engenheiro João Luiz Ferreira, figura do maior relevo na situação dominante e credor do reconhecimento popular pela actuação fecunda e moralizada de um periodo de Governo, cujos traços ficaram indeleveis na alma piauihyense. Esse pleito correu sem competidor.

No mesmo dia, e em virtude da renuncia de nosso distincto amigo Coronel Antonio Leoncio Burlamaqui Ferraz, fez-se a eleição estadual de vosso digno par, nossa acatado conterraneo Coronel Joaquim das Chagas Leitão, chefe politico em Picos, e que por esta casa já passou, deixando a tradição de uma nobre lealdade.

Assistencia Publica

Santa Casa de Therezina.

Esta antiga instituição de caridade continúa a prestar inestimaveis serviços de assistencia publica, não só aos pobres do municipio desta capital, como aos de muitos outros deste Estado e do do Maranhão, que affluem para aqui em procura de tratamento.

Os dados fornecidos pelo Conselho Administrativo attestam que, durante o anno de 1924, manteve a Santa Casa, dentro dos apertados recursos financeiros de que dispõe, o maior numero possivel de enfermos internados. Passaram pelas duas enfermarias do Hospital 425 doentes. A 31 de dezembro, havia 46 internos nas duas enfermarias, sendo 22 homens e 24 mulheres.

Na portaria, foram receitadas 896 pessoas pobres, e, pela pharmacia do estabelecimento, avia-

das gratuitamente 755 receitas para indigentes, além do fornecimento do receituário interno da Santa Casa e Asylo de Alienados, também feito pela mesma pharmacia, no anno de 1924.

Na sala de operações, foram feitas 57 intervenções de maior importancia, além de 48 de menor vulto.

Insiste o Conselho Administrativo da Santa Casa de Misericordia em demonstrar a insufficiencia dos recursos de que dispõe, para a manutenção dos dois estabelecimentos de caridade publica existentes nesta Capital, allegando que só o poder publico concorre para esse humanitario fim, pois arraigada se acha, em toda nossa população, a idéa de que os alludidos estabelecimentos são verdadeiros departamentos da Administração Publica, e que a este cabe, exclusivamente, o dever de mantel-os, fornecendo-lhe os meios de que tanto carece. Embora erroneo, como é, esse modo de entender, para o fim de esquivar-se o particular de também concorrer, pois que se trata de uma instituição pia, fundadã e dirigida por particulares, com personalidade juridica propria, differente da do Estado, este, tendo em vista o fim de utilidade publica a que ella se destina, vem subvencionando-a desde a sua fundação, e ultimamente lhe deu outras fontes de receita, consignadas na lei orçamentaria vigente.

Attendendo, entretanto, á serie de difficuldades por que vem passando a administração da Santa Casa, no actual momento de crise economica, é justo que, na lei orçamentaria a ser brevemente votada, se eleve para 12:000\$000 a sua subvenção, e que sejam creadas outras fontes de receita em favor dos estabelecimentos pios do Estado, além das constantes nos §§ 25 e 26 do art. 1.º da lei n.º 1100, do anno passado.

São relevantes os serviços prestados por esse estabelecimento de caridade, annexo á Santa Casa de Misericordia,

Asylo de Alienados.

Durante o anno de 1924, esteve confiada a parte clinica ao zelo e illustração do Dr. João Vir-

gilio dos Santos, e os serviços internos do mesmo estabelecimento, a 4 Irmãs de Caridade.

Pelos dados fornecidos em relatório, vê-se que entraram, durante o anno findo, 34 doentes, e que existiam no estabelecimento, a 1.º de janeiro, 32.

Durante o anno, entre o numero dos que sahiram e dos que falleceram, regista-se a cifra de 36, restando, em 31 de dezembro, 30 doentes internados, sendo 17 homens e 13 mulheres.

A 7 de fevereiro p. findo, exonerando-se o Dr. Francisco Victorino de Assumpção do cargo de Director da 1.ª secção do Hospital da Santa Casa desta Capital, foi nomeado, para o substituir, o Dr. Francisco da Rocha Falcão Costa.

Tambem a pedido, foi concedida a demissão de Provedor ao illustre Desembargador João Osorio Porphyrio da Motta, que, há cerca de 5 annos, vinha desempenhando aquelle cargo. Do que fez pela Instituição, dizem bem as obras e serviços que lá deixou e aqui se acham consignados. Em sua substituição, foi nomeado o capitalista Sr. Coronel Antonio Leoncio Burlamaqui Ferraz.

Havendo, por morte do malgrado Dr. Feneilon Ferreira Castello Branco, ficado vago o lugar de thesoureiro, foi para elle nomeado, por acto de 16 de abril findo, o Coronel Antonio Augusto de Castro Velloso.

**Santa Casa
de
Parnahyba.**

O movimento desta Instituição, de 20 de abril de 1924 a 30 do mesmo mez deste anno, foi o seguinte:

Entraram 293 doentes
Sahiram 163 curados
" 78 melhorados
Falleceram 24
Continuam 25 doentes.

Foram applicadas:

2204 injeções communs
543 " de 914
58 " de tartaro emetico
22 " de leite
13 " anesthesicas

11	"	de sangue
4	"	de sulfarsenol
<hr/>		
2855.		

Foram feitos:

21	exames positivos de urina
115	" negativos " "
3	" de assucar
108	" de sangue
82	" gynecologicos
44	" de fezes
24	" de pús
13	" de catarrho
2	" de leite materno
2	" de audição
1	" plasmodium faleiparum (caso fatal)
1	" " " vivax (caso fatal)
<hr/>	
416.	

Fizeram-se:

81	operações
43	de alta cirurgia
<hr/>	
124.	

7	partos com intervenção cirurgica
4	punções rachidianas
11	chloroformisações.

Foram dadas 1234 consultas na portaria, feitos 1446 curativos e distribuidos gratuitamente, a 204 pessoas pobres, entre outros remedios, 97 doses de oleo de chenopodio, 7 capsulas de thymol, e 425 cachets de saes de quinina.

A 25 de novembro, em substituição ao Sr. Fructuoso Pacheco Soares, que pediu demissão, foi nomeado Provedor deste estabelecimento, o cidadão Francisco Antonio Nunes, que informa ter

**Santa Casa
de
Floriano.**

sido este o movimento do Hospital mantido pelo mesmo:

Deram entrada 36 dentes
Tiveram alta, curados, 18
Falleceram 3
Existem em tratamento 15.

Posto Sanitário.

Com o accordo firmado entre o Governo do Estado e o da União, extinguiu-se esta repartição estadual, continuando, porém, os serviços a seu cargo a ser desempenhados pelo Governo Federal.

Foi o seguinte o cntracto que celebrámos com o Departamento Nacional de Saúde Publica:

“Aos vinte e oito dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e quatro, compareceu na Directoria Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, perante o respectivo Director Geral, Doutor Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas, o Sr. Senador Pires Rebello, representante devidamente autorizado do Estado do Piauhy, e declarou que, tendo sido aceita a proposta feita pelo alludido Departamento para, na conformidade do art. n.º 1.466 do Regulamento approved pelo Decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ser executada naquella região do pais por intermedio da Directoria de Saneamento Rural o Serviço de saneamento e prophylaxia rural especialmente o de combate ás principaes endemias dos campos, assigna o presente accordo, sob as seguintes condições:

PRIMEIRA—O Estado do Piauhy aceita e obriga-se á acceitação pelos municipios de todas as leis sanitarias, disposições e instrucções do Departamento Nacional de Saúde Publica, relativas ao assumpto.

SEGUNDA—O Estado obriga-se a executar, na forma do Regulamento approved pelo Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, todas as medidas necessarias á prophylaxia da lepra e doenças venereas, prophylaxia da tuberculose e ao serviço de hygiene infantil.

TERCEIRA—A União organizará, a exclusivo critério do Departamento Nacional de Saúde Pública, os serviços de prophylaxia rural, levando em conta principalmente as indicações regionaes, estabelecendo serviços sanitarios de preferencia e com a maior amplitude nas zonas mais attingidas pelas endemias de população mais densa e maior riqueza economica.

QUARTA—Os serviços instituidos por este accordo serão executados durante 3 annos, a partir de 1924, sem intervenção de qualquer autoridade estadual ou municipal, pelas comissões organizadas pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, sendo vedado aos medicos encarregados de taes trabalhos o exercicio de clinica remunerada.

QUINTA—O Departamento Nacional de Saúde Pública publicará boletins trimestraes de todo o movimento dos respectivos serviços, remetendo ao Governo do Estado exemplares dos trabalhos executados, para conhecimento exacto dos resultados e beneficios colhidos.

SEXTA—O Governo do Estado compromette-se mais a indemnizar a União, no prazo de dez annos, da metade da despesa a seu cargo com o custeio dos serviços, indemnização que será de Rs. 75:000\$000 por anno de execução do presente accordo, amortizando annualmente, a partir de mil novecentos e vinte e cinco a importancia de Rs. 22:500\$000 e liquidando totalmente o seu debito no ultimo anno do prazo.

SETIMA—O Departamento Nacional de Saúde Pública distribuirá á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado do Piahy a importancia correspondente á despesa do custeio de accordo com as necessidades dos serviços e dentro da quantia total annual de Rs. 150:000\$000, orçada para este accordo.

OITAVA—Os serviços referentes á prophylaxia da lepra e das doencas venereas cor-

rerão exclusivamente por conta da União, pelo fundo especial.

NONA—Dentro dos credits distribuidos á Delegacia Fiscal já citada, poderão ser firmados accordos com os municipios do Estado para a installação de Postos permanentes e bem assim para que sejam adoptadas outras quaesquer medidas sanitarias nos termos dos arts. 1.470 e 1.688 do Regulamento approvado pelo Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

DECIMA—A parte das contribuições com que concorrem os municipios, será escripturada na execução dos serviços.

DECIMA PRIMEIRA—O Estado poderá entregar a administração de todos os serviços sanitarios estaduaes á commissão de saneamento e prophylaxia rural que, para isso, passará a dispôr de todo o pessoal dos referidos e verbas respectivas que não poderão ser diminuidas na vigencia deste, inclusive a de material, respeitadas os direitos adquiridos. As nomeações, promoções e demissões dos funcionarios estaduaes bem assim como a suppressão dos logares que vagarem, continuarão a ser feitas pelo Governo do Estado, mediante proposta do Chefe do Serviço.

DECIMA SEGUNDA—O Departamento Nacional de Saúde Publica, com o aviso prévio de noventa dias, poderá entregar os serviços sanitarios do Estado, independente de recisão do presente accordo, direito esse que tambem fica concedido ao Governo do Estado.

DECIMA TERCEIRA—O Estado poderá, em qualquer tempo, crear novos serviços sanitarios, dotando-os com verba propria, entregando, por decreto, a sua direcção technica e administrativa á União, mediante accordo com esta, nos termos da clausula 12.º.

DECIMA QUARTA—O Estado obriga-se a prestar todo o apoio moral e todas as precisas facilidades aos funcionarios encarregados da execução dos trabalhos em questão.

DECIMA QUINTA—A falta de cumprimento, por parte do Estado, de qualquer das condições a que se obriga pelo presente accordo, importa na rescisão immediata deste, sem direito do Estado a qualquer indemnização e sob qualquer titulo.

DECIMA SEXTA—Quando o Estado resolver suspender os serviços, fica obrigado a notificar o Governo da União na primeira quinzena do quarto trimestre do exercicio anterior áquelle em que deverão cessar os trabalhos.

DECIMA SETIMA—A despesa relativa a 1924, para o custeio do serviço de saneamento e prophylaxia rural e que foi devidamente empenhada correrá pela consignaçon—Piauhy—Serviço nos Estados, da rubrica—Directoria de Saneamento Rural—da verba 21.º da Lei n.º 4.793, de 7 de janeiro corrente.

DECIMA OITAVA—O presente accordo, cuja minuta foi approvada pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por qualquer indemnização, si aquelle instituto denegar registro.

E por serem assim accordes, lavrou-se este termo que vae assignado pelo Sr. Director Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, Dr. Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas, pelo representante do Estado do Piauhy, o Sr. Senador Pires Rebello, e pelas testemunhas Augusto Duarte de Moraes e João Cavalcanti de Albuquerque Mello. (Assignados) *Carlos R. J. das Chagas, José Pires Rebello, Augusto Duarte de Moraes e João Cavalcanti de Albuquerque Mello.*"

Este accordo foi modificado posteriormente, deixando de correr exclusivamente pela União, conforme preceituava a clausula nona, a prophylaxia da lepra e molestias venereas. Como, entretanto, se trata de um serviço de real utilidade, cuja suppressão redundaria num maleficio, augmentei

de mais dez contos a contribuição do Estado, afim de que continuasse a secção de molestias venereas.

Por exigencia do Governo Federal, foi ainda modificada a clausula sexta, devendo toda a parte da despesa, custeada pelo Estado, ser paga annualmente e não durante a vigencia do contracto, como havia sido firmado. Este novo accordo foi assignado, no Rio, pelo deputado João Luiz Ferreira, como representante do Estado, e delle não vos dou conhecimento agora por não ter ainda recebido a respectiva copia.

Apparelhada com medicamentos, como se encontra a repartição, chefiada hoje pela capacidade professional do Dr. Olavo Pires Rebello, prestar-nos-á os mais assignalados beneficios.

De outubro do anno p. findo, quando foi installado o Serviço, a abril ultimo, foi o seguinte o movimento daquella repartição, conforme boletim que nos foi gentilmente fornecido:

MOVIMENTO DE DOENTES

DOENÇAS	Durante o mez		
	No posto	Em domicilio	TOTAL
Ancylostomose	1.496	2.596	4.092
Outras helmintoses	550	809	1.359
Syphilis	590	4	594
Outras doenças venereas	27	3	30
Lepra	15		15
Impaludismo	333	564	897
Varias doenças	118	8	126
TOTAL	3.129	3.984	7.103

SERVIÇOS EXECUTADOS

Pessoas matriculadas—No S. de S. Rural	8.879
Casas cadastradas	1.775
Pessoas recenseadas	3.548
Visitas de policia sanitaria	47
Intimações — Expedidas	26
" — Cumpridas	3
Requerimentos — Despachados	17
" — Informados	6

Fossas absorventes	2
” liquefadoras	1
Vacinações	2.200
Revacinações	608
Conferencias e preleções	3
Impressos distribuidos	102
Pesquisas cytologicas	1
Exames de urina	161
Outras pesquisas	1

PESQUISAS DE MICROBIOS:

Bacillos de Kock	44
” de Hansen	46
” de Ducrey	7
Genococo	78
Treponema pallidum	8

HEMATOZOARIO:

Negativa	40
T. benigna	304
T. maligna	3
Quartã	1
Total dos exames	5.954

PESQUISAS DE PARAZITAS NAS FEZES:

Negativas	503
Positivas com N.	4.092
” sem N.	1.359

MEDICAÇÕES CONTRA:

Helmintoses	8.996
Impaludismo	6.189
Curativos diversos	51

INJECCÕES:

De mercurio	1.249
De “914”	37
De quinina	764
De azul de methylene	5

De tartaro	53
Outras	295
Receitas	1.055
Pequenas intervenções cirurgicas	18
Consultas diversas	404
Pilulas de protoxalato de ferro	2.020

Com a transferencia do Serviço para a União, foram exonerados, a pedido, os Drs. Antonio Chry-sipo de Aguiar e Jarbas de Souza Martins, dos cargos de Director e Auxiliar do Posto Sanitario desta Capital.

**Arquivo Pu-
blico.**

Não preciso encarecer a necessidade da criação de uma repartição encarregada de reunir, organizar e catalogar os documentos referentes ao nosso passado, pois é verdade sedicã que a veneração pelo passado é uma das mais bellas manifestações de amor á Patria.

O gráo de cultura de um povo e o seu apuro moral aferem-se, justamente, pelo carinho que dispensa á obra de seus heróes, e ao zelo e interesse no resalto de seus feitos, muitas vezes anonymos e esquecidos.

Um trabalho consciencioso, desenvolvido a respeito, não nos deixaria mal perante as demais unidades federativas, pois não fomos dos que menos collaboraram pela Independencia, pela Republica e pelas vultosas causas que agitaram a opinião e concorreram para o progresso e grandeza moral do paiz. O descaso pelos nossos estudos historicos tem concorrido para o abandono de uma rica e farta documentação, em parte estragada pelo cupim e pelas traças, e, noutra, relegada ao pó dos archivos das Secretarias de Estado e das Camaras de algumas Municipalidades.

Urge, pois, que nos habilitemos a dizer o que fôram as nossas origens, o que fizeram aquelles que nos antecederam, para, assim, poder ser feito seguro juizo sobre o nosso futuro. Esta providencia é tanto mais de impôr-se, quanto é certo que, se em tempo não fôr tomada, perderemos o pouco que, espalhado, ainda nos resta.

A Lei n.º 1093, de 15 de julho de 1924, restabeleceu a repartição do Archivo Publico Piauhyense, creado pela Lei n.º 533, de 8 de julho de 1909, e só ainda o não installei pelo decesso que soffreram as nossas rendas, mas fio que, dentro deste anno, terei o prazer de o inaugurar.

Ao momento em que se reorganizam serviços, se iniciam obras e instituições se melhoram, no afan de a tudo facultar um mais rapido meio de progredir, e no intuito de responder ás exigencias crescentes das diversas ordens de trabalhos publicos, — diante do incontestavel desenvolvimento que, de certo tempo a esta parte, se póde notar em nossa Capital e em todo o Estado, é de admirar a carencia absolucta de uma imprensa diaria, cujos beneficios, no impulsionar, diffundir e acelerar a civilisação, de que é factor preponderante, são verdadeiramente inestimaveis.

Da observação constante dessa, que é das nossas mais palpitantes necessidades, e a que é mister supprir com o interesse de quem se empenha devotadamente pela causa publica, foi que decidi dar termo a essa defficiencia, que, com especialidade, se accentuava na parte referente á Imprensa Official propriamente dita, incapaz, como era, de se prestar convenientemente á publicação do serviço, cada dia mais volumoso e importante.

Já o meu illustre antecessor havia, nesse sentido, feito algumas considerações valiosas, na sua mensagem ultima.

Procurando, pois, tornar em realidade essa conveniencia, há muito imposta e, cada vez mais fortemente, determinei que se fizesse a tiragem diaria do jornal "O Piauhy", que é, como sabeis, o organ official dos poderes publicos do Estado.

Com esse fim, autorizei a refórma do contracto, que me facultaveis, passando o Governo a dispender a importancia de 18:000\$000, ou seja um montante de Rs. 45:000\$000 annuaes, ainda insufficiente, pelo que deve ser fixada a verba que se destina, no orçamento, ao custeio dessa publicação, em Rs. 50:000\$000.

**Imprensa
Official.**

Tambem, precisando dotar a Imprensa Official com material imprescindivel á execução de todos os trabalhos reclamados pelos diversos departamentos publicos a que serve, autorizei a acquisição de novos typos e alguns dos machinismos mais necessarios ao seu regular funcionamento, que montará, pouco mais ou menos, em Rs. 20:000\$000.

Como vêdes, da verificação da quantia até hoje dispendida e da que se espera por diante gastar, não há, de fôrma alguma, imprensa publica menos onerosa aos cofres do Estado do que a nossa, em que se consumirá importancia relativamente pequena, tendo em vista os optimos serviços por ella prestados.

Questão de limites.

Sobre a questão de limites, entre o nssso Estado e o do Maranhão, cabe-me, apenas, communicar-vos que. submettida a pendencia a uma commissão do Estado Maior do Exercito, que procedeu aos estudos indispensaveis de levantamento, e, encaminhada a decisão para o lado da maior profundidade dos três principaes braços formadores do delta do rio Parnahyba, concluiu a mesma commissão que, sendo o das Canarias o mais profundo, era, consequentemente, o marco delimitativo fixado para a linha divisoria entre as duas unidas da federação.

Dahi, o havermos perdido a porção de terra, sobre que a tradição e os documentos dos nossos archivos nunca poderão contestar posse secular.

Junta Commercial.

Manifesta a necessidade de ser revisto o antigo regulamento que a regia, pela lei n.º 1.093, de 15 de julho de 1924, paragrapho unico, art. 44, vós me autorizastes a fazer a revisão do mesmo, supprindo suas falhas, e, com esse fim, foi expedido o Decreto n.º 828, de 24 de julho de 1924, que, parece, satisfaz plenamente o objectivo a que se destina.

De julho do anno passado a 30 de abril deste, a Junta effectuou 41 sessões ordinarias, sendo este o resumo de todos os seus trabalhos durante aquelle periodo:

Receita:

69 Copiadores com 23.353 folhas	2:335\$300
69 Diarios com 13.056 folhas	1:305\$600
6 Caixas com 682 folhas	68\$200
1 Livro de seguro maritimo com 50 folhas	5\$000
63 Firmas registradas	530\$000
130 Termos de abertura	516\$000
130 Ditos de encerramento	516\$000
24 Contractos com o capital de Rs.	
1.283:004\$736	3:207\$600
36 Declarações com o capital de Rs.	
441:055\$040	1:102\$650
6 Distractos	60\$000
7 Transferencias de livros	70\$000
5 Certidões	36\$400
9 Anotações	21\$000
1 Archivamento	5\$000
	<hr/>
	9:778\$750

Despesa:

Folha de pagamento aos empregados da Secretaria da Junta	6:971\$000
Objectos de expediente	172\$200
250 folhetos do novo regulamento	300\$000
2 livros de talões	50\$000
Despesas miudas	131\$350
	<hr/>
	7:624\$550
Saldo recolhido	2:154\$200
	<hr/>
	9:778\$750

Pelo saldo recolhido ao Thesouro, verifica-se que é florescente a situação financeira desta Junta, apesar de não ter sido possível até agora, como informa seu illustre Secretario, o venerando piauiense Major Manoel Lopes Corrêa Lima, "convencer a uma grande parte do corpo commercial do Estado de que é um bem que esteja regularizada a sua situação profissional deante das leis que regem a materia. E' assim que depois de mais de 2

annos da Junta Commercial, apenas 200 e poucas firmas foram registradas, existindo dellas, de certa importancia, até mesmo nesta capital, que ainda não estão registradas como tanto convinha aos seus proprios interesses”.

**A Armada
Nacional
e um appello
patriotico.**

Já ouvistes, senhores congressistas, na hora memoravel que se seguiu aos momentos amargos da revolta de S. Paulo, o appello patriotico, digno da mais sollicita attenção e do mais prompto acolhimento, feito por duas figuras centraes do nosso momento historico, o excellentissimo senhor Ministro Felix Pacheco e o senhor doutor Francisco Marques de Góes Calmon, eminente governador da gloriosa Bahia, respeitante ao augmento da Armada Nacional. Foram os seguintes os termos eloquentes e palpitantes do despacho, recebido por mim, daquellas duas altas personalidades brasileiras:

BAHIA, 13. — A viagem do *dreadnought* “S. Paulo” ao Estado da Bahia e a sua permanencia actual neste porto, para o desempenho de uma função eminentemente nacional, qual a de desobrigar-se aqui, em nome de todo o paiz, de um dever de alta cordialidade para com a casa de Saboya e a grande nação italiana, trouxeram, naturalmente, ao nosso espirito uma suggestão patriotica que já está no conhecimento do eminente chefe de Estado e mereceu do seu bello coração de brasileiro o mais completo assentimento e applauso. Pedimos, assim, venia para transmittir e communicar a V. Exc.^a a idéa que formulamos e para a qual desejamos a attenção esclarecida, não só dos governos estaduaes, como da população inteira do paiz, sobretudo de suas classes dirigentes, de sua imprensa, de suas Academias, Escolas, de seus Institutos e Gremios de cultura. Os ultimos e tristes acontecimentos liavidos em alguns Estados puzeram duramente em prova o sentimento de cohesão nacional, que formou, do Oyapock ao Chuy, esta grande patria: a federação venceu com garbo esse

pequeno contratempo, como já o imperio triumphára sempre de numerosas tentativas, surgidas aqui e ali no correr dos tempos, e souberam, em cada caso, impôr fortemente o respeito da ordem e da legalidade, dentro das quaes a nossa evolução veio se processando com segurança e vantagem para o nosso progresso de nação livre. O exercito, valioso factor dessa unidade, cumpriu na emergencia, o seu dever, irmanado com as forças estaduais, que de todos os pontos acudiram na eloquente affirmação de que o Brasil é um só. Mas, é evidente, que todo esse rapido resultado tão efficazmente alcançado em terra, talvez, não tivesse sido tão prompto, si a marinha nacional, com o seu provado zelo e ardor, não houvesse occorrido, depressa a Santos, a Aracajú e ao Amazonas. Ha uma lição a reter nesse episodio da vida republicana, e essa lição é a mesma que nos ficou da epopéa da independencia, quando precisamos improvisar uma esquadra para garantir em todo o norte a união politica do nosso immenso territorio, definitivamente emancipado — sem ligações completas pelo interior — e com quasi todas as capitaes, debruçadas sobre o mar. E' nosso supremo dever guardar convenientemente, esse trato de terra enorme, por onde se exercem as nossas communicações. Cabe isso á marinha; é o seu grande papel natural: nunca ella foi instrumento de hegemonia, nem pretendeu, jámais, possuir tonelagem excessiva em desproporção com as do proprio paiz, accentuadamente pacifista e só procurando razão de prestigio e de força no animo sempre cordial que preside á orientação da sua politica. Por isso mesmo, e por valiosissimas considerações de ordem interna, não devemos deixar que ella desapareça e continue sem se renovar e sem adquirir o material de que necessita para bem cumprir a sua nobre missão. E' evidente que as aperturas financeiras, em que a União se encontra, não lhe permitem dar a esse magno pro-

blema uma solução em harmonia com as necessidades visíveis do momento. Porém, como não será só a União a beneficiária dessa grande obra urgente, do remodelamento do nosso aparelho naval, antes são os Estados os mais directamente interessados em que a situação precária de nossa gloriosa marinha de guerra não continue, como está, tomamos a iniciativa de pedir a atenção de V. Exc.^a para esse nobre desideratum. Qualquer sacrificio que o districto e as unidades federaes reservassem para esse effeito, seria um serviço condigno, prestado a elles proprios. Não acreditamos que nenhuma assembléa estadual recuse ao Brasil essa cooperação decisiva. Fôra demais pedir que as quotas chegassem para um terceiro grande couraçado, mas não será sacrificio incomportavel para os Estados, pensarmos na aquisição de uma divisão de cruzadores ligeiros e outra de *destroyers*, com o supplemento de alguns submarinos e aviões. Os orçamentos estaduaes podiam reservar annualmente uma quota para esse auxilio, em relação com a riqueza e a renda de cada Estado, de sorte a podermos habilitar, desde já, a marinha nacional a renovar o seu material antiquado e imprestavel. Por sua parte a Bahia, cujo Governador assigna tambem este appello se compromette desde logo a inscrever na sua despesa normal orçamentaria uma cifra para essa obra de positivo patriotismo. Acreditamos que algumas dezenas de milhares de contos poderão ser d'est'arte fornecidas á União em prazo curto, para que ella possa, sem demora, contractar a construcção das novas unidades, indispensaveis á manutenção de nossa frota naval. A contribuição de todos os Estados da Republica para essa obra de urgente necessidade nacional, seria um exemplo consolador e uma licção persuasiva da fé que todos temos no amanhã do Brazil, crescendo em paz pela estreita união de todos os seus elementos. Ao superior patriotismo de vossa excellencia, ao provado zelo civico do

poder legislativo desse nobre Estado, e á opinião publica dessa brilhante unidade da federação brasileira, entregamos confiantes esse appello pela sorte da marinha, que é também, e muito, a sorte e a fortuna do Brasil, tranquillo, trabalhador e progressista. — *Marques de Góes Calmon*, Governador do Estado. — *Felix Pacheco*, Ministro das Relações Exteriores.

Como era de meu dever, como era minha lidima obrigação civica, fallei, em nome do Piauhy, nas seguintes palavras:

Exm.º Sr. Ministro Felix Pacheco

RIO.

Recebi seu bello e patriotico telegramma, em que, com o illustre Governador da Bahia, appella para o Piauhy no sentido de que este consigne em sua lei de meios uma quota permanente para o remodelamento de nosso apparelho naval. Li com viva emoção esse documento, em que a sua voz criadora de sonho e semeadora de ideal se faz echo de uma urgente necessidade nacional, em accentos vibrantes de patriotismo e em éstos ardentes de enthusiasmo. Nelle, o poeta e o patriota, o estadista e o homem de letras se completam na fé que move a acção esclarecida, e no esforço para a realização de uma obra de evidente alcance para a integridade da Patria e a segurança das instituições. Não vejo como se possa recusar á empresa de tamanha benemerencia civica a contribuição reclamada. O Piauhy, pelo seu povo e pelo seu governo, se associa á idéa feliz e opportuna que a grandeza do objectivo torna, de já, vencedora. Propugnando por um poder naval capaz de assegurar a nossa tranquillidade interna, não nos dominam pensamentos reservados de hegemonia, que nunca tivemos, nem pretendemos, como salientou V. Exc.ª, tonelagem excessiva, em

desproporção com o paiz accentuadamente pacifista. Esta é, em verdade, a orientação inflexivel que nos tem norteado através de nossa historia, não querendo se não vivermos em harmonia com as nações irmãs e conservarmos, una e indissolúvel, na paz fecunda e no labor constante, esta rica e abençoada porção do continente. Receba, pois, V. Exc.^a, senhor Ministro, com a franca adhesão deste Estado á nobreza de seu gesto, a calorosa expressão do nosso jubilo por se achar á frente desse promissor movimento o maior e mais illustre de seus filhos. Attenciosas saudações. — *Mathias Olympio*, Governador.

Não espero outra coisa, senão que tambem me acompanheis neste gesto em favor da Patria, offerecendo-me os meios precisos á contribuição piauihyense a tão grande e tão justa empresa.

Tenho, com isso, a certeza, de que olhareis este assumpto com a generosidade e o altruismo de vossas vistas, sempre capazes de encarar, com interesse e sympathia, os problemas vitaes da nacionalidade.

Palavras finais.

Eis ahi, senhores representantes do povo piauihyense, a resenha dos meus serviços e a nota dos a que dirigi, nesse primeiro periodo de Governo.

O esforço, que representem, a bôa-vontade, que exprimam, o zelo e o culto pelas coisas publicas, — ora por vós entregues ao meu mando, — que demonstrem, devem servir de orientação ao vosso juizo sobre a minha actividade administrativa, nesse espaço de tempo.

Nada vos peço, ante o que, porventura, haja feito em favor do progresso de nossa terra, senão que me continueis a dispensar vossa collaboraçã, confiança e solidariedade, para que me possa sentir forte e capaz de levar a termo, com exito real, a minha tarefa.

E' tempo opportuno a aproveitar este que corre, enquanto a situação de calma e paz que o

Estado atravessa, offerece meios seguros de chegar ao ponto desejado.

Devemos não deixar passar esta estação prospera sem os seus fructos. E elles, senhores Congressistas, serão promissores, uteis e permanentes, se me não faltar o estímulo de que careço, a união de vistas e unidade de programma, a harmonia de poderes, que devemos manter, sem quebra nem fim,—a clara e precisa formula, afinal, de perfeita fraternidade democratica.

Palacio do Governo, em Therezina, 1.º de junho de 1925.

Mathias Olympio de Mello.